



Bertiooga conquista maior nota da história no Ideb e lidera a educação na Baixada Santista



FOTO: ARQUIVOS PMB

O resultado, divulgado na quarta-feira (5) pelo Ministério da Educação (MEC), mostra que a rede municipal atingiu nota 6,6 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, superando os 6,3 registrados na avaliação anterior.

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

Projeto de atividade física chega à Praia da Enseada com assessoria gratuita de corrida e caminhada

Pág - 8



FOTO: ARQUIVOS PMB

Plano de Gestão da Orla entra em nova etapa com oficinas abertas à população

Pág - 9



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirozam: 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem - Centro – 3319-9700	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem - Chácara: 3500-8853	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
- Viva Bem - 33174025	– Farmácia Municipal: 3316-2909
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEI Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2263
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)93633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Mattinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)93633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 936514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/1197262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/937016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)37293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	"a compensar"
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	"a compensar"
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi "a compensar"
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	"a compensar"
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Véspera do Natal "a compensar"
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

SAÚDE

Agosto Dourado: Bertioga fortalece ações de conscientização durante mês de incentivo à amamentação

Em alusão ao Agosto Dourado, mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação, a Prefeitura de Bertioga iniciou, na terça-feira (4), na Rede de Atenção Básica, uma programação especial para discussões, reflexões e oficinas sobre as questões de amamentação para puérperas e gestantes. O cronograma acontece até o dia 20 de agosto.

A cor dourada faz referência ao “padrão ouro” de qualidade do leite materno para a saúde dos pequenos e, segundo a Secretaria de Saúde, a participação das mulheres é fundamental para o esclarecimento de benefícios, esclarecimento de dúvidas e para destacar a importância da amamentação.

De acordo com o Ministério da Saúde, o leite materno é considerado o alimento mais completo para os primeiros meses de vida. Ele contém todas as proteínas, vitaminas, gorduras, água e os nutrientes necessários para o desenvolvimento saudável dos bebês. Além disso, é fundamental para protegê-los contra infecções respiratórias e diarreias; reduz o risco de alergias, hipertensão, diabetes, obesidade e hipercolesterolemia; e contribui para o desenvolvimento cognitivo e a saúde bucal. Para a mãe, o aleitamento protege contra o câncer de mama e tem efeito contraceptivo.

Programação completa

17/08 – 14h - ESF MIROSAM - Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;
19/08 – 8h45 - ESF GUARATUBA - Rua Aprovada 863, nº110;
20/08 – 14h - ESF JD. VICENTE DE CARVALHO - Rua Epiphany Batista, 637;
20/08 – 14h - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER - Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Albatroz recebe melhorias na sinalização e adequações viárias

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, realizou, na última semana, uma série de adequações viárias no bairro Albatroz para aprimorar a organização do espaço, a segurança no trânsito e a mobilidade de motoristas, usuários do transporte público e pedestres.

De acordo com a secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes, as melhorias fazem parte das ações permanentes da Secretaria para modernizar a infraestrutura viária do município e oferecer um trânsito mais organizado, seguro e eficiente para toda a população.

As intervenções contemplaram a revitalização da sinalização horizontal (de solo), a substituição e implantação de novas placas de sinalização vertical, a reorganização das vagas de estacionamento e a criação de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência, ampliando a acessibilidade e garantindo mais comodidade aos usuários.

Também foi realizada uma adequação na disposição das vagas de estacionamento, medida que contribui para um melhor ordenamento da circulação de veículos e maior segurança no local.

Além disso, a sinalização de solo foi totalmente revitalizada para reforçar a orientação aos condutores, enquanto novas placas foram instaladas e outras substituídas, garantindo conformidade com as normas de trânsito e proporcionando mais segurança para todos que circulam pela região.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga conclui análise técnica do Orçamento Participativo e divulga propostas aptas para votação

A Prefeitura de Bertioga concluiu a análise técnica das propostas apresentadas pela população durante a primeira etapa do programa Bertioga Decide - Orçamento Participativo 2027. Após avaliação das Secretarias Municipais, seis propostas foram consideradas tecnicamente viáveis e seguirão para a votação popular, que será aberta na próxima semana por meio do portal oficial da Prefeitura.

Na primeira fase do programa foram registradas 253 propostas e manifestações, apresentadas por 204 participantes, contemplando demandas de praticamente todos os bairros do município. O levantamento permitiu identificar prioridades da população e subsidiar o planejamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

As propostas que estarão disponíveis para votação são: melhoria, ampliação e integração da malha cicloviária da Avenida João Ramalho; implantação do App Bertioga, aplicativo oficial da Prefeitura reunindo serviços públicos, turismo, saúde, educação e atendimento ao cidadão; reforma do vestiário da piscina do Paço Municipal; implantação de novos espaços de lazer e playgrounds no bairro Indaiá; implantação de uma Biblioteca Municipal na região central; e realização de eventos na Aldeia Guarani.

Na próxima semana, a Prefeitura abrirá a votação popular e divulgará o link de acesso. Os moradores poderão escolher duas propostas, que passarão a integrar as prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027.

Já em andamento

A análise técnica também demonstrou que diversas sugestões apresentadas pela população já fazem parte do planejamento municipal e estão em execução ou em fase de estruturação. Entre elas estão ações voltadas à valorização dos servidores municipais, investimentos em segurança pública, ampliação das oportunidades de ensino superior e medidas para reduzir o tempo de espera por consultas na rede municipal de saúde.

A área de Infraestrutura concentrou o maior número de manifestações recebidas, refletindo o interesse da população por melhorias em pavimentação, drenagem, mobilidade urbana, urbanização e requalificação de espaços públicos. As solicitações contemplaram diversos bairros, com destaque para Centro, Indaiá e Boraceia, e muitas delas já integram projetos em execução, elaboração ou captação de recursos.

Além das propostas de investimentos, o programa também recebeu solicitações relacionadas aos serviços públicos municipais. Todas as manifestações foram encaminhadas às Secretarias competentes para análise e adoção das providências cabíveis.

Bertioga Decide

O Bertioga Decide fortalece a participação da população na definição das prioridades de investimento do município, ampliando a transparência e aproximando os cidadãos do planejamento orçamentário. O resultado da votação e o acompanhamento da execução das propostas escolhidas serão divulgados periodicamente pela Prefeitura.

A iniciativa também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente ao ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que incentiva instituições transparentes, participação social e acesso à informação.

EDUCAÇÃO

Bertioga conquista maior nota da história no Ideb e lidera a educação na Baixada Santista

Bertioga alcançou a maior nota de sua história no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e conquistou o 1º lugar entre os municípios da Baixada Santista. O resultado, divulgado na quarta-feira (5) pelo Ministério da Educação (MEC), mostra que a rede municipal atingiu nota 6,6 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, superando os 6,3 registrados na avaliação anterior.

Na região, o município superou cidades como Santos (6,1), Praia Grande (6,1), Peruíbe (6,0), Cubatão (5,9), São Vicente (5,9), Guarujá (5,7), Mongaguá (5,7) e Itanhaém (6,3). Além de liderar a Baixada Santista, Bertioga também se destaca entre os municípios do litoral paulista, empatando com Ilhabela, que também alcançou nota 6,6.

Para o prefeito Marcelo Vilares, a conquista reforça o protagonismo de Bertioga na educação pública e evidencia os resultados das políticas educacionais implementadas pelo município, que têm priorizado a alfabetização, a valorização dos profissionais da educação, a modernização das unidades escolares e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.

"A educação é uma prioridade da nossa gestão porque sabemos que é ela quem transforma o futuro da cidade. Temos investido em tecnologia, com a aquisição de 1.500 Chromebooks, na melhoria da merenda, na entrega de materiais e uniformes e na valorização dos professores. O resultado é esse: Bertioga é a melhor educação da Baixada Santista no Ideb. É a prova de que planejamento, investimento e compromisso geram resultados reais para os nossos alunos", afirmou Vilares.

O secretário municipal de Educação, Fernando Moreira, destacou que o avanço no índice é reflexo de um planejamento consistente e de investimentos permanentes na aprendizagem. "Esse resultado é consequência de um trabalho coletivo, que envolve formação continuada dos profissionais, acompanhamento pedagógico, investimentos em tecnologia, infraestrutura e ações voltadas à alfabetização na idade certa. Mais do que um número, o Ideb representa o compromisso da nossa rede com a aprendizagem dos estudantes".

Sobre o Ideb

O Ideb é o principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil. O índice é calculado a partir do desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e das taxas de aprovação apuradas pelo Censo Escolar, permitindo avaliar a evolução da aprendizagem e da qualidade do ensino ofertado pelas redes públicas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CULTURA

Bertioga conquista título inédito e passa a ter duas Primeiras Solistas

O Ballet Municipal de Bertioga alcançou mais um marco histórico e conquistou, pela primeira vez, os 'Títulos Vida ao Corpo', uma importante distinção da dança no Brasil. Com o resultado, o município passa a contar com duas bailarinas reconhecidas como Primeiras Solistas.

As bailarinas Maria Emília Alves e Sofia Sousa, integrantes do Ballet Municipal de Bertioga, foram consagradas vencedoras da edição 2026/2027 da premiação. Maria Emília conquistou o título na categoria Infantil, enquanto Sofia foi a vencedora da categoria Juvenil A.

De acordo com a Diretora de Cultura, Camila Quelhas, o título de Primeira Solista é concedido aos bailarinos que se destacam pela excelência técnica e artística, reunindo qualidades como domínio da técnica, musicalidade, expressividade, maturidade interpretativa e desempenho de palco. Trata-se de um grande reconhecimento destinado a jovens talentos da dança.

A conquista é inédita para Bertioga e consolida o município como referência na formação de bailarinos. Pela primeira vez, artistas da cidade alcançam esse reconhecimento nacional, resultado de um trabalho contínuo de formação desenvolvido pelo Ballet Municipal.

O prefeito Marcelo Vilares destacou que a conquista é motivo de orgulho para toda a cidade. "Esse resultado demonstra que investir em cultura é investir no futuro das nossas crianças e jovens. Ver duas bailarinas do Ballet Municipal alcançando um reconhecimento tão importante no cenário nacional nos enche de orgulho e mostra que Bertioga está formando talentos com excelência", disse.

Título

Os Títulos Vida ao Corpo reúnem bailarinos indicados a partir do desempenho nos principais festivais de dança do Brasil. A seleção considera critérios como qualidade técnica, performance, evolução artística, dedicação e potencial profissional, reunindo talentos de diferentes estados brasileiros e também do exterior.

Além do reconhecimento, Maria Emília Alves e Sofia Sousa representarão a organização Vida ao Corpo durante um ano como Primeiras Solistas convidadas, participando de eventos oficiais, apresentações especiais e atividades que ampliam sua experiência artística e projeção no cenário nacional.

Para a Secretaria de Turismo e Cultura, essa conquista é resultado do empenho das bailarinas, da dedicação dos professores e do trabalho incansável de toda a equipe do Ballet Municipal. Trata-se de um marco histórico para Bertioga, construído com disciplina, talento e muitos anos de dedicação. O título conquistado por Maria Emília e Sofia reconhece a excelência das duas bailarinas, mas também valoriza todo o trabalho desenvolvido pelo Ballet Municipal ao longo de sua trajetória, consolidando a cidade como referência na formação de grandes talentos da dança. É um momento de muito orgulho para Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE E SAÚDE

Bertioga em Movimento se expande e leva assessoria gratuita de corrida e caminhada à Praia da Enseada

A Prefeitura de Bertioga deu mais um passo na consolidação do Bertioga em Movimento, programa de promoção da saúde por meio da prática esportiva e da atividade física, instituído pelo Decreto nº 5.184, de 20 de maio de 2026. Depois de iniciar as atividades nas Unidades de Saúde da Família (USFs), o programa chega agora à Praia da Enseada com uma assessoria gratuita de corrida e caminhada, desenvolvida em parceria com o Instituto Bertioga de Ações Integradas (IBAI) e com apoio do Grupo Costa Norte.

Coordenado pelas Secretarias de Saúde e de Esportes e Lazer, o Bertioga em Movimento nasceu com o conceito “mais movimento, menos remédio”. Nas unidades de saúde, as equipes orientam e acompanham atividades de alongamento e caminhada, com aferição de pressão antes dos exercícios e atenção especial a hipertensos e diabéticos. Desde 26 de maio, mais de 120 moradores já participam das atividades nas USFs Guaratuba, Boraceia, Jd. Vicente de Carvalho, Central, Indaiá e Mirosam.

A nova frente amplia essa jornada. Inspirada nas assessorias esportivas, a assessoria de corrida e caminhada oferece treinos gratuitos quatro vezes por semana, no início da manhã e no fim da tarde, com turmas organizadas por nível de condicionamento e orientação de profissionais de Educação Física.

As turmas já estão completas, com 300 alunos — e a procura não parou: a lista de espera já reúne 185 inscritos. Novos interessados podem se inscrever para a lista de espera pelo site bertiogaemmovimento.com.br e aguardar ser chamados conforme a abertura de novas vagas. Em breve, o programa também dará início às suas clínicas.

O prefeito Marcelo Vilares destacou que “o Bertioga em Movimento nasceu para cuidar da saúde das pessoas onde elas estão: na unidade de saúde do bairro, na quadra, na praia. Cada nova frente é o mesmo programa chegando mais longe”.

Gerson Rodrigues, secretário de Esportes e Lazer, afirma: “O Bertioga em Movimento representa uma nova forma de incentivar a prática esportiva no município. Nosso objetivo é descentralizar, cada vez mais, as atividades, levando oportunidades para diferentes regiões da cidade e criando uma cultura permanente de esporte, saúde e qualidade de vida para a população”.

Já a secretária de Saúde, Fabiana Paviani, defende que o projeto traduz, na prática, o conceito de “mais movimento, menos remédio”. “Ao incentivar hábitos saudáveis desde a Atenção Básica, estamos investindo na prevenção e no controle de doenças crônicas. Esse acompanhamento próximo das nossas equipes demonstra que promover qualidade de vida também faz parte do cuidado oferecido pelo SUS”.

Ainda neste semestre, o programa promoverá o Circuito Bertioga em Movimento, com quatro corridas abertas à população — celebrações da vida e da saúde, que reunirão participantes de todas as frentes do programa. As datas serão anunciadas em breve nos canais oficiais.

Serviço

Bertioga em Movimento nas Unidades de Saúde da Família: procure a unidade de saúde do seu bairro;
Assessoria de Corrida e Caminhada: Praia da Enseada. Vagas preenchidas; lista de espera (185 inscritos) em bertiogaemmovimento.com.br · WhatsApp (13) 99657-5096;

Realização: Prefeitura de Bertioga e IBAI. Apoio: Grupo Costa Norte.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO

Bertioga inicia nova etapa do Plano de Gestão da Orla com oficinas abertas à população

A Prefeitura de Bertioga inicia, na próxima segunda-feira (10), uma nova etapa da elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI), instrumento que orientará o planejamento, o ordenamento e o uso sustentável da faixa costeira do município. Após o encerramento da consulta pública on-line, realizado nesta quarta-feira (5), o processo avança com uma série de oficinas participativas que percorrerão diferentes regiões da cidade.

As atividades serão realizadas a partir desta segunda-feira (10) entre os dias 10 e 14 de agosto, diretamente nos bairros que compõem as cinco Unidades de Planejamento (UPs) definidas na primeira fase do Projeto Orla. De acordo com o secretário de Turismo e Cultura, Pacífico Júnior, o objetivo é reunir moradores, comerciantes, pescadores, representantes do turismo, escolas de surfe, marinas, ambulantes e demais usuários da orla para construir, de forma coletiva, as diretrizes que irão orientar a gestão do litoral bertioguense.

Programação

A programação começa na segunda-feira (10), com a UP1 (Canal de Bertioga e Enseada). Na terça-feira (11), será a vez da UP2 (São Lourenço e Riviera). Na quarta-feira (12), acontecem as oficinas das UPs 3 e 4 (Itaguaraé e Guaratuba). Já na quinta-feira (13), os trabalhos serão realizados na UP5 (Boraceia). O ciclo será encerrado na sexta-feira (14), no Centro de Educação Ambiental (CEA), com uma plenária destinada a reunir, organizar e consolidar as propostas apresentadas ao longo da semana.

Plano de Gestão

A construção do Plano de Gestão Integrada prevê a participação de diferentes segmentos ligados à orla. Representantes do comércio ambulante, da pesca, da hotelaria, das escolas de surfe, das marinas, além de moradores e visitantes, poderão contribuir com propostas para o uso organizado dos espaços públicos, considerando as características e necessidades de cada região.

Inscrição

A expectativa é reunir entre 60 e 80 participantes em cada oficina. Para participar, é necessário realizar inscrição prévia pelo formulário disponível em <https://forms.gle/X6EhS19LicZEFsu1A>. No mesmo endereço, os interessados também poderão consultar o local correspondente à sua Unidade de Planejamento (UP) e obter mais informações sobre a programação.

Projeto Orla

O Plano de Gestão Integrada faz parte do Projeto Orla, política pública voltada ao planejamento e à gestão da zona costeira. A iniciativa busca conciliar o desenvolvimento econômico e turístico com a preservação ambiental, promovendo o uso organizado dos espaços públicos, prevenindo conflitos entre diferentes atividades e valorizando as características de cada trecho da orla.

Assim como ocorreu na primeira etapa, todas as contribuições serão sistematizadas e disponibilizadas em uma nova fase de consulta pública antes da conclusão do Plano de Gestão Integrada. “O processo reforça o compromisso da Prefeitura de Bertioga com a transparência, a participação social e a construção coletiva de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do município”, disse o secretário Pacífico.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CULTURA

Cerca de 2 mil alunos retornam às aulas dos cursos culturais gratuitos

Os Centros Culturais de Bertioga retomaram, nesta segunda-feira (3), as aulas do segundo semestre dos cursos culturais gratuitos oferecidos pela Prefeitura de Bertioga, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Aproximadamente 2 mil alunos voltam às atividades, distribuídos entre diferentes unidades do município, fortalecendo o acesso da população à formação artística e ao desenvolvimento cultural.

As aulas acontecem na Casa da Cultura, Espaço Cultural Praia, Vila do Bem Indaiá, Vila do Bem Boraceia, Centro Cultural Chácaras, além de atividades desenvolvidas em parceria com o programa Viva Bem e o Fundo Social de Solidariedade (FSS). Ao todo, são mais de 10 modalidades artísticas, contemplando dança, música, teatro, circo, artes plásticas e outras linguagens.

Os cursos atendem crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo inclusão social, convivência, disciplina e o desenvolvimento de habilidades artísticas. A iniciativa integra a política pública municipal de valorização da cultura como instrumento de educação, cidadania e transformação social, garantindo oportunidades de aprendizado gratuitas para toda a população.

Inscrições abertas

Mesmo com o início do segundo semestre, as inscrições permanecem abertas durante todo o ano, conforme a disponibilidade de vagas em cada modalidade e unidade. Os interessados podem procurar o centro cultural mais próximo para obter informações sobre os cursos disponíveis e realizar a matrícula. Informações pelo telefone da Secretaria de Turismo e Cultura: 3319 -9150.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

HABITAÇÃO

Conselho Municipal de Habitação realiza reunião itinerante no Cras Vicente de Carvalho

Com o objetivo de ampliar o diálogo com a população e fortalecer a participação social nas políticas públicas de habitação, o Conselho Municipal de Habitação (CMH) realiza, na próxima quarta-feira (12), uma reunião itinerante no Cras Vicente de Carvalho, localizado na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, nº 789.

Promovido pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, o encontro busca aproximar o Conselho das comunidades, permitindo que os moradores acompanhem as ações da política habitacional do município e participem das discussões.

Durante a reunião, serão apresentadas atualizações sobre a área habitacional, com destaque para os núcleos em processo de regularização fundiária e as próximas etapas previstas. A iniciativa visa ampliar a segurança jurídica e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.

"A proposta vai além da apresentação de informações. Queremos ouvir as necessidades de cada comunidade e construir soluções em conjunto, com a participação direta dos moradores", destaca a diretora de Habitação, Giuliana Cristoni.

Conselho Municipal de Habitação

O CMH Itinerante é um espaço de diálogo entre o poder público e a população. A iniciativa permite que os moradores conheçam as ações da Diretoria de Habitação, esclareçam dúvidas e apresentem demandas e sugestões relacionadas à política habitacional do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MEIO AMBIENTE

DOA apreende linhas com cerol durante fiscalização na Praia da Enseada

A Prefeitura, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), apreendeu dois carretéis de linha com cerol durante fiscalização de rotina realizada na Praia da Enseada, na altura do bairro Maitinga, no último domingo (2). A ação integra o trabalho permanente de fiscalização desenvolvido pela equipe para prevenir acidentes e garantir a segurança da população.

O uso de linhas com cerol representa grave risco à integridade física de pedestres, ciclistas, motociclistas e de outras pessoas que circulam pelas vias públicas e praias, além de colocar em perigo aves e outros animais.

Somente neste ano, o DOA já realizou 54 apreensões de materiais irregulares, entre eles linhas com cerol e outros itens proibidos, além de 86 apreensões de caixas de som, em ações voltadas ao combate à perturbação do sossego e ao cumprimento da legislação municipal.

A Prefeitura reforça que as equipes de fiscalização seguem atuando de forma intensificada em toda a cidade, especialmente em locais com maior concentração de pessoas, com o objetivo de preservar a segurança, a ordem pública e a qualidade de vida de moradores e visitantes.

Denúncias

A colaboração da população é fundamental para o sucesso das ações de fiscalização. Denúncias sobre o uso de linha com cerol, perturbação do sossego e outras irregularidades podem ser feitas pelos telefones 153, da Guarda Civil Municipal, ou 190, da Polícia Militar.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Esporte e Saúde Mental: IBAI oferece oficinas gratuitas de canoagem para pacientes do Caps Bertiooga

Promover a saúde mental por meio do esporte, do convívio social e do contato com a natureza. Com esse objetivo, o Instituto Bertiooga de Ações Integradas (IBAI) está promovendo oficinas regulares de canoagem aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (Caps), equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

A iniciativa teve início em julho deste ano e já beneficiou 30 pacientes. Ao todo, foram disponibilizadas 32 vagas para usuários acompanhados pelo Caps. As atividades acontecem todas as sextas-feiras, com início às 10h, e utilizam a prática da canoagem como ferramenta terapêutica complementar, incentivando a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos e a promoção da qualidade de vida.

A prática da canoagem estimula a coordenação motora, o fortalecimento muscular e a sensação de pertencimento proporcionada pelo trabalho em equipe dentro da embarcação, além de promover o contato com a natureza. Para os coordenadores da ação, o contato com o ambiente marítimo atua como um forte aliado contra o estresse crônico, reduz o isolamento social e desenvolve a autonomia dos pacientes.

Como participar

Para participar pelo Caps, o paciente deve estar à unidade, em acompanhamento pela equipe multiprofissional e manifestar interesse em integrar a atividade. Todas as oficinas são acompanhadas por profissionais capacitados, que garantem a segurança dos participantes e respeitam as condições e os limites individuais de cada um.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Inscrições abertas para o Prepara Gastronomia Sebrae

Quem deseja tornar seu negócio de alimentação mais competitivo e acompanhar as transformações do mercado já pode garantir uma vaga no Prepara Gastronomia Sebrae. A iniciativa reúne três palestras gratuitas com conteúdos práticos sobre inovação, tecnologia e gestão, desenvolvidos para ajudar empreendedores a aumentar a produtividade e impulsionar seus resultados.

A iniciativa é promovida pelo Sebrae, através do serviço Sebrae Aqui, que é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda da Prefeitura de Bertioga, reforçando o compromisso com a qualificação dos empreendedores locais e o desenvolvimento econômico do município.

O primeiro encontro será realizado no dia 11 de agosto, às 16h, de forma online e gratuita, e abordará o tema "Inteligência Artificial na Cozinha".

Durante a palestra, os participantes conhecerão como a inteligência artificial pode ser aplicada na rotina de restaurantes e estabelecimentos do setor, ajudando a reduzir tarefas repetitivas, otimizar processos, economizar tempo e aumentar a eficiência operacional. A proposta é apresentar soluções práticas que contribuam para uma gestão mais moderna, produtiva e competitiva.

As inscrições são gratuitas, mas as vagas são limitadas. Os interessados devem realizar a inscrição antecipadamente pelo link (https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=XLVgbXYIYE2uMxHfDqB5g2Jclb4qBQBKvH4S_NgMMvtUQjIGUVSVIiWOVRBNjFYTVo2T0IPSDBWti4u&route=shorturl) para garantir a participação e acompanhar toda a programação da série de palestras.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

AGOSTO LILÁS

Integração entre CREAS e GCM reforça enfrentamento à violência contra a mulher

Como parte da programação da campanha Agosto Lilás, a Prefeitura de Bertiooga, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e de Segurança, promove uma série de encontros entre a equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Guarda Civil Municipal (GCM).

A iniciativa tem como objetivo fortalecer a atuação integrada no acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência.

O primeiro encontro foi realizado nesta quinta-feira (6), no Complexo de Segurança da Vista Linda, reunindo psicólogos, assistentes sociais e agentes da Guarda Civil Municipal. Durante a atividade, a equipe do CREAS apresentou orientações sobre as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, os fluxos de atendimento, a rede de proteção e os mecanismos disponíveis para garantir acolhimento humanizado e encaminhamentos adequados às vítimas.

A proposta é qualificar, de forma contínua, a atuação dos profissionais que estão na linha de frente das ocorrências, fortalecendo a integração entre a assistência social e a segurança pública. A troca de experiências e conhecimentos contribui para um atendimento cada vez mais eficiente, sensível e alinhado às diretrizes de proteção às mulheres.

Os encontros seguirão ao longo de todo o mês de agosto, ampliando o diálogo entre as equipes e reforçando o compromisso da administração municipal com a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero.

A ação integra a campanha Agosto Lilás, que mobiliza instituições e a sociedade para conscientizar sobre a importância da denúncia, da proteção às vítimas e da promoção de uma cultura de respeito, equidade e garantia de direitos para as mulheres.

CANAIS DE ACIONAMENTO

- Polícia Militar: 190 (em caso de emergência)
- Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180: canal nacional gratuito para orientação, acolhimento e encaminhamento de denúncias de violência contra a mulher.
- Guarda Civil Municipal (GCM): 153 (atendimento 24 horas)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Noite de Caldos do Fundo Social acontece no dia 21 de agosto e une solidariedade, gastronomia e diversão

O Fundo Social promove, no dia 21 de agosto (sexta-feira), a partir das 18 horas, a tradicional Noite de Caldos, evento beneficente que integra a programação da Campanha do Agasalho e faz parte do calendário anual de ações do órgão.

Na sede do Fundo Social, a noite promete reunir famílias e amigos em um ambiente acolhedor, com caldos à vontade, karaokê e bebidas, proporcionando confraternização e solidariedade.

Mais do que um evento gastronômico, a Noite de Caldos tem um importante papel social. Toda a renda arrecadada com a venda dos ingressos é revertida para as ações desenvolvidas pelo Fundo Social ao longo do ano, fortalecendo iniciativas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade no município.

Os ingressos custam R\$ 50,00, com direito a caldos à vontade. Crianças de 5 a 12 anos pagam meia-entrada. Os bilhetes já estão à venda e podem ser adquiridos antecipadamente na sede do Fundo Social, na Rua Walter Pereira Prado, nº77.

A presidente do Fundo Social e primeira-dama, Adriana Vilares, deixa o convite para que a população participe do evento e contribua com essa corrente de solidariedade. "A Noite de Caldos é um momento muito especial de união e solidariedade. Convido toda a população para participar, reunir a família e os amigos e viver essa noite agradável conosco, sabendo que cada ingresso adquirido contribui diretamente para as ações sociais do ano todo. Estamos preparando tudo com muito carinho e esperamos que as pessoas queiram fazer parte dessa corrente do bem."

O Fundo Social convida toda a comunidade para prestigiar o evento e transformar uma noite de boa comida, música e diversão em mais uma oportunidade de fazer a diferença na vida de quem mais precisa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Obras de esgotamento sanitário no Núcleo Renova ampliam infraestrutura no bairro Albatroz

A Prefeitura e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) anunciaram, nesta quinta-feira (6), as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário no Núcleo Renova, localizado no bairro Albatroz. Com investimento aproximado de R\$ 2,8 milhões, a intervenção representa mais um avanço na ampliação da infraestrutura de saneamento básico do município.

O projeto contempla a implantação de cerca de 1.100 metros de rede coletora de esgoto e 220 ramais, sendo 200 ligações destinadas a imóveis ativos e outras 20 para imóveis inativos, ampliando o acesso da população ao sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Para o secretário municipal de Meio Ambiente, Fernando Poyatos, a obra reforça o compromisso da gestão com a universalização do saneamento em Bertiooga. "Cada nova rede implantada representa um avanço na qualidade de vida da população. O saneamento básico é um investimento em saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. O Núcleo Renova passa a integrar esse importante conjunto de obras que vem transformando a infraestrutura da cidade", destacou.

A intervenção integra o amplo plano de investimentos da Sabesp em Bertiooga, que prevê a aplicação de R\$ 105 milhões em obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário apenas entre 2025 e 2026. Até 2029, a expectativa é de que os investimentos no município alcancem R\$ 1 bilhão, contemplando a expansão e modernização da infraestrutura de saneamento em diversos bairros.

Prefeitura debate melhorias para o artesanato e fortalece diálogo com artesãos

Com o objetivo de fortalecer o setor de artesanato e oferecer melhores condições de trabalho aos artesãos, o prefeito Marcelo Vilares se reuniu, na tarde da última segunda-feira (3), com artesãos, o secretário de Turismo e Cultura, Pacífico Júnior, e representantes da concessionária responsável pela administração da Feirinha do Bem.

O encontro, realizado no gabinete do prefeito, reforçou o compromisso da Administração Municipal com o diálogo permanente e a construção conjunta de soluções para o fortalecimento do artesanato, importante atividade econômica e atrativo turístico de Bertiooga.

Entre os temas discutidos estiveram a organização dos espaços de comercialização, a disposição das barracas, melhorias na infraestrutura e ações voltadas ao desenvolvimento da Feirinha do Bem, visando proporcionar mais qualidade aos artesãos e uma melhor experiência aos moradores e turistas.

Durante a reunião, o prefeito Marcelo Vilares destacou que a Administração Municipal pretende manter um canal permanente de diálogo com a categoria e anunciou a proposta de criação de uma comissão representativa dos artesãos para acompanhar as discussões e contribuir com a elaboração de políticas públicas voltadas ao setor.

“Queremos construir as soluções junto com vocês. A criação dessa comissão permitirá que os artesãos tenham voz ativa nas decisões e participem de todo o processo. Nosso compromisso é manter um diálogo aberto, buscar melhorias para o espaço e fortalecer o artesanato, que faz parte da identidade de Bertiooga e do nosso turismo”, afirmou o prefeito.

O secretário de Turismo e Cultura, Pacífico Júnior, ressaltou que a iniciativa busca aproximar o poder público dos artesãos e fortalecer o segmento por meio da participação coletiva.

“Estamos aqui para discutir políticas públicas para o bem comum. Queremos conversar sobre a organização do espaço, a localização das barracas e encontrar soluções para que tudo dê certo. A proposta do prefeito de criar uma comissão é importante para aproximar ainda mais os artesãos da gestão e unir o nosso trade turístico em torno do desenvolvimento de Bertiooga”, destacou.

Representantes da concessionária responsável pela administração da Feirinha do Bem também participaram da reunião, ouvindo as demandas apresentadas pelos artesãos e contribuindo para o debate. Ao final do encontro, ficou definida a realização de novas reuniões para dar continuidade às discussões e transformar as propostas em ações concretas para o fortalecimento do artesanato no município.

Prefeitura intensifica fiscalização e remove veículos abandonados das vias públicas

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, realizou, na quarta-feira (5), mais uma etapa da Operação Carros Abandonados. A ação ocorreu na Avenida 19 de Maio, Centro, Indaiá e Rio da Praia e teve como objetivo retirar das vias públicas veículos em situação de abandono, contribuindo para a segurança viária, a organização urbana e a preservação dos espaços públicos.

A secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes, destaca que a operação faz parte do trabalho contínuo de ordenamento da cidade. “A permanência de veículos abandonados compromete a segurança, a mobilidade e a conservação dos espaços públicos. Nosso objetivo é manter as vias organizadas e garantir mais qualidade de vida para a população, sempre respeitando o devido processo legal e assegurando ao proprietário o prazo para a retirada voluntária do veículo”, afirmou a secretária.

Durante a operação foram removidos três veículos na Avenida 19 de maio, dois no Rio da Praia, dois no Indaiá e um na Rua Luiz Pereira de Campos. A Operação Carros Abandonados é uma iniciativa permanente da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, destinada à identificação e remoção de veículos abandonados em diferentes regiões do município. As fiscalizações são realizadas tanto por iniciativa dos agentes de trânsito quanto a partir de denúncias encaminhadas pela população.

Ao constatar a situação de abandono, a equipe realiza a notificação do proprietário, fixando um aviso no veículo e concedendo o prazo de cinco dias para a retirada voluntária. Caso o veículo permaneça no local após esse período, é removido ao pátio, conforme prevê a legislação.

A medida busca evitar a ocupação irregular das vias públicas, reduzir riscos à segurança, eliminar possíveis focos de proliferação de vetores e garantir melhores condições de mobilidade e conservação dos espaços urbanos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura reúne ambulantes da Riviera para ouvir demandas e discutir avanços para o setor

O prefeito Marcelo Vilares recebeu, na segunda-feira (03), em seu gabinete, representantes dos ambulantes da Riviera para ouvir as demandas da categoria e discutir ações voltadas ao ordenamento das praias e ao aperfeiçoamento da legislação do comércio ambulante.

“O diálogo é o melhor caminho para construirmos soluções. Queremos organizar o comércio ambulante, valorizar quem trabalha de forma regular e fortalecer o turismo de Bertioga com a participação de todos”, afirmou Marcelo Vilares.

O encontro contou com a participação do diretor de Abastecimento, Robson Antônio Guimarães Pinto e de representantes da associação dos ambulantes. Durante a reunião foi reafirmado o compromisso da Administração Municipal com o diálogo e destacada as mudanças, que serão construídas com a participação da categoria.

Entre os temas debatidos estiveram a revisão da legislação do comércio ambulante, a atuação da fiscalização, a organização das praias e a qualificação dos permissionários. Também foi informado de que a Prefeitura está analisando as situações relacionadas às licenças concedidas em anos anteriores por meio de uma comissão interna, com apoio da Procuradoria Geral do Município, para garantir segurança jurídica aos permissionários.

Além disso, a legislação do comércio ambulante também passará por revisão, após um processo de escuta dos trabalhadores, permitindo que as propostas sejam construídas de forma participativa.

Durante a reunião, os ambulantes apresentaram sugestões e relataram situações envolvendo abordagens de agentes de apoio à fiscalização. As demandas serão analisadas pelo Departamento de Abastecimento, que seguirá acompanhando as solicitações da categoria.

Primeira turma do curso de costura da Vila do Bem Boraceia conclui formação promovida pelo Fundo Social

O Fundo Social de Solidariedade realizou, na quarta-feira (5), o encerramento da primeira turma do Curso Introdutório de Costura da Vila do Bem Boraceia. O encontro e entrega dos certificados marcou a conclusão do primeiro ciclo de capacitação oferecido no espaço, inaugurado em maio deste ano.

Ao longo dos últimos meses, homens e mulheres participaram das aulas, desenvolvendo habilidades em técnicas básicas de costura, pequenos reparos, ajustes de peças e noções que podem contribuir tanto para o dia a dia quanto para a geração de renda e o empreendedorismo.

Realizado pelo Fundo Social de Solidariedade, o curso ofereceu gratuitamente todo o material utilizado durante as atividades, garantindo que os participantes tivessem acesso aos insumos necessários para um aprendizado completo e de qualidade.

A presidente do Fundo Social e primeira-dama, Adriana Vilares, destacou a importância da conclusão da primeira turma no extremo norte do município. "Ver essa turma concluir o curso na Vila do Bem Boraceia é motivo de muita alegria. Cada aluno que conclui essa formação leva não apenas uma nova habilidade, mas também mais autonomia, confiança e a possibilidade de transformar esse conhecimento em uma fonte de renda. Esse é o propósito do Fundo Social, criar oportunidades, entender e acolher as pessoas."

Desde a inauguração da sala de costura, em maio de 2026, o espaço se consolidou como um ambiente de aprendizado, troca de experiências e desenvolvimento de novas competências, ampliando o acesso à qualificação profissional para moradores de Boraceia. O sucesso da primeira turma reforça a continuidade da iniciativa. Em breve, o Fundo Social divulgará a abertura das inscrições para o segundo ciclo do curso.

Professor formado nos Centros Culturais de Bertiooga é finalista de concurso do Conservatório de Tatuí

A trajetória do músico Allan Pereira demonstra a força das políticas públicas de formação cultural desenvolvidas pela Prefeitura. Ex-aluno do Projeto de Violão dos Centros Culturais, ele hoje integra a equipe da Secretaria de Turismo e Cultura como professor da modalidade e acaba de conquistar uma vaga na etapa final do 11º Concurso de Violão do Conservatório de Tatuí, uma das mais importantes competições de violão erudito do Estado de São Paulo.

Formado pelo projeto municipal em 2022, Allan deu continuidade à sua carreira profissional ao ser aprovado no exame da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB), certificação que habilita sua atuação como músico. Atualmente, ele compartilha sua experiência e conhecimento com os alunos dos Centros Culturais, contribuindo para a formação de novos talentos e fortalecendo o ciclo de ensino artístico promovido pelo município.

Realizado pelo Conservatório de Tatuí, instituição vinculada à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, o concurso tem como objetivo incentivar o desenvolvimento técnico e artístico de violonistas, além de proporcionar experiências de apresentações públicas e intercâmbio entre músicos.

A competição é dividida em duas etapas. Na fase eliminatória, os candidatos foram avaliados por meio da documentação e de um vídeo de performance, sendo selecionados apenas seis participantes por categoria para a final presencial.

Allan está entre os classificados para a etapa decisiva, marcada para o próximo dia 21, quando será avaliado por uma banca especializada com base em critérios como afinação, interpretação, ritmo, articulação, equilíbrio de vozes, fluência e fraseado.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Projeto 'Cais das Letras' retoma atividades no segundo semestre e promove leitura e formação cultural

O segundo semestre de 2026 marca a retomada do Projeto Cais das Letras: Meu Primeiro Clube do Livro, desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. A iniciativa é destinada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e à comunidade em geral, com o objetivo de incentivar a leitura, a produção literária e a formação cultural de jovens e adultos do município.

O projeto integra um conjunto de ações voltadas à literatura e à formação de leitores, escritores, poetas, contadores de histórias e roteiristas. Nesse contexto, o Meu Primeiro Clube do Livro se consolida como um espaço de encontro, leitura compartilhada e troca de experiências, possibilitando aos participantes uma aproximação acolhedora e significativa com o universo literário.

Aberto aos estudantes da EJA e aos munícipes interessados, o projeto busca ampliar as habilidades leitoras e interpretativas dos participantes e fortalecer a compreensão da leitura como um direito cultural e um importante instrumento de transformação social. Para os estudantes da EJA, a iniciativa também representa uma oportunidade de ressignificar suas experiências com a leitura e a escrita, ampliando possibilidades de participação social, pessoal e profissional.

Por meio da leitura de contos, crônicas, livros ilustrados e outras produções literárias, as atividades estimulam o desenvolvimento da compreensão textual, da argumentação, da expressão oral e escrita e da capacidade de interpretação. A proposta valoriza as trajetórias e experiências dos participantes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo no processo de aprendizagem.

As atividades são desenvolvidas a partir de uma abordagem dialógica, inspirada nos princípios de Paulo Freire, com valorização da escuta, do diálogo e dos saberes construídos ao longo da vida. Rodas de leitura, debates, produções textuais coletivas e atividades artísticas integram a metodologia do projeto, estabelecendo relações entre a literatura, as experiências dos participantes e diferentes aspectos da realidade social.

Atividades em diferentes unidades escolares

O Projeto Cais das Letras: Meu Primeiro Clube do Livro acontece semanalmente em diferentes unidades escolares do município. Na E.M. Giusfredo Santini, os encontros são realizados às quartas-feiras, das 19h às 22h30. Na E.M. Genésio Sebastião, as atividades acontecem às quintas-feiras, no mesmo horário. Já na Emeif Boracéia, os encontros são realizados às quintas-feiras.

A avaliação dos participantes ocorre de maneira contínua e formativa, considerando o percurso de aprendizagem, o envolvimento nas atividades, a participação nos encontros, o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita e a capacidade de reflexão, expressão e criação literária.

Encerramento com atividade especial no Sesc

Ao final do projeto, será realizada uma atividade especial do Meu Primeiro Clube do Livro, no Espaço Cênico do Sesc, reunindo participantes, estudantes da EJA e comunidade em geral em um momento de celebração da leitura e da literatura.

A programação contará com a exibição do vídeo "Meu Primeiro Clube do Livro" e um bate-papo com o escritor Jeferson Tenório, com mediação de Roberto Rodrigues Souza, bibliotecário do Sesc.

Nascido no Rio de Janeiro, em 1977, Jeferson Tenório é doutor em Teoria Literária pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e possui uma trajetória reconhecida na literatura brasileira contemporânea. Estreou na literatura em 2013, com o romance O beijo na parede, e posteriormente publicou obras como Estela sem Deus e O avesso da pele, romance vencedor do Prêmio Jabuti em 2021.

A obra O avesso da pele alcançou também reconhecimento internacional, com direitos de publicação vendidos para diversos países, além de ter recebido adaptação teatral. Tenório atua ainda como editor e participa da curadoria de festivais literários. Seu trabalho literário aborda questões sociais, culturais e identitárias, aproximando diferentes públicos da literatura e promovendo reflexões sobre a sociedade brasileira.

O encontro com o autor proporcionará aos participantes uma oportunidade de dialogar diretamente com um escritor de destaque da literatura brasileira contemporânea, conhecer aspectos de seu processo de criação e refletir sobre a importância da literatura como instrumento de expressão, conhecimento e transformação.

Ao aproximar estudantes e comunidade do universo literário, o Projeto Cais das Letras: Meu Primeiro Clube do Livro reafirma a leitura como uma prática social, cultural e emancipatória. A retomada das atividades no segundo semestre fortalece a parceria entre o Sesc Bertioga e a Secretaria Municipal de Educação e amplia as oportunidades de acesso à cultura, contribuindo para a formação de uma comunidade cada vez mais crítica, participativa e leitora na cidade.

TRABALHO E RENDA

Sebrae Aqui Bertioga abre inscrições para visita à Beauty Fair 2026

Empreendedores do setor da beleza de Bertioga terão a oportunidade de participar de uma missão empresarial à Beauty Fair 2026, uma das maiores feiras de beleza das Américas. A iniciativa é promovida pelo Sebrae Aqui Bertioga, serviço vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda da Prefeitura de Bertioga, por meio do SEBRAE.

A visita será realizada no dia 5 de setembro (sábado), no Expo Center Norte, em São Paulo, e é voltada para Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) com CNPJ ativo na Receita Federal.

Cada empresa poderá inscrever até duas pessoas, sendo que cada participante deverá realizar sua própria pré-inscrição. O valor da participação no transporte é de R\$ 20 por pessoa, esse valor é custeio apenas do seguro do ônibus, com pagamento via Pix após a confirmação da vaga pelo Sebrae.

As pré-inscrições devem ser feitas online até 13 de agosto, por meio do formulário (<https://bit.ly/4z55UV8>). A confirmação das vagas será enviada após o dia 20 de agosto, por WhatsApp.

ORIENTAÇÕES

Para ter prioridade na reserva da vaga no ônibus, é obrigatória a participação na atividade online e gratuita do Sebrae Programa Beleza Future+, que será realizada no dia 17 de agosto, das 19h às 21h. O participante deverá registrar presença durante o encontro. O link de acesso à sala virtual será enviado no dia 14 de agosto.

O código de cortesia do Sebrae para emissão da credencial de acesso à Beauty Fair 2026 será enviado por WhatsApp após a confirmação do pagamento do transporte. Cada participante será responsável por realizar seu próprio credenciamento no site oficial da feira.

O seguro dos passageiros será providenciado antecipadamente pelo Sebrae junto à empresa de transporte, exclusivamente para os participantes confirmados.

Não será permitida a substituição ou inclusão de participantes no dia da viagem. O embarque será restrito aos nomes constantes na lista oficial do Sebrae.

O ponto e o horário de encontro para o retorno serão informados pelo responsável pela missão empresarial durante a visita à feira. O desembarque acontecerá exclusivamente no Poupatempo de Bertioga, sem paradas em outros locais. As despesas com deslocamento até o ponto de embarque, alimentação e demais gastos pessoais são de responsabilidade dos participantes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Sebrae oferece cursos gratuitos em parceria com a EJA

A Prefeitura está com inscrições abertas para mais uma etapa dos cursos gratuitos de qualificação empreendedora promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por intermédio do Sebrae Aqui Bertioga. As capacitações, voltadas aos estudantes da EJA e à comunidade em geral, têm como foco o empreendedorismo digital e o fortalecimento de pequenos negócios.

Durante o mês de agosto, serão oferecidos cursos voltados à produção de conteúdo para redes sociais e estratégias de vendas em plataformas digitais. A proposta é desenvolver competências práticas que auxiliem empreendedores, trabalhadores autônomos e pessoas interessadas em ampliar sua presença no ambiente on-line, transformando conhecimento em novas oportunidades de geração de renda.

As capacitações serão realizadas presencialmente, com metodologia prática e conteúdos voltados à aplicação imediata no dia a dia dos participantes.

Cronograma

- Curso: Faça Fácil – Vídeos que Vendem no TikTok
- 17 de agosto – Emeif Giusfredo Santini
 - 18 de agosto – E.M. Genésio Sebastião dos Santos
 - 24 de agosto – Emeif Boraceia
- Curso: Faça Fácil – Venda em Alta nos Marketplaces
- 25 de agosto – Emeif Boraceia

Programação e inscrições

A programação tem início às 19h, com acolhimento e jantar. Às 19h30 serão realizados os informes e, na sequência, acontece a capacitação.

As vagas são limitadas e as inscrições podem ser realizadas por meio do formulário on-line (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUWmVZHSrzDWT8ZbjjAWmICs32B7P8v2Nn6d02zifAc2V8Gw/viewform?usp=sharing&ouid=102826071833728436413>).

A iniciativa reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda com a oferta de ações formativas que contribuam para o desenvolvimento pessoal, profissional e econômico dos estudantes da EJA e da comunidade, fortalecendo a educação como instrumento de inclusão social, autonomia, geração de oportunidades e transformação da realidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO

Secretária Estadual de Turismo visita Bertioga e reforça parceria para impulsionar o desenvolvimento do setor

A Prefeitura de Bertioga recebeu, na sexta-feira (31), a secretária de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Ana Biselli Aidar, para uma visita institucional que reforça o diálogo entre o município e o Governo do Estado em busca de novos investimentos e ações para o fortalecimento do turismo.

A agenda foi acompanhada pelo prefeito Marcelo Vilares, pelo secretário municipal de Turismo e Cultura, Pacífico Júnior, além de integrantes do secretariado municipal. O encontro teve início no gabinete do prefeito, onde foram apresentadas as principais demandas da cidade e discutidas oportunidades de parcerias, programas e investimentos de curto, médio e longo prazo para impulsionar o desenvolvimento turístico de Bertioga.

Durante a visita, a comitiva conheceu o Forte São João, um dos mais importantes patrimônios históricos do Brasil, onde participou de uma visita guiada conduzida pelos monitores municipais. O grupo também visitou o Barco Escola Arca do Saber, projeto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente voltado à educação ambiental e à valorização da biodiversidade e dos recursos naturais do município.

Em entrevista para equipe de reportagem regional a Secretária de Estado destacou a aula de hospitalidade que recebeu das autoridades, servidores e colaboradores do Município. O prefeito Marcelo Vilares destacou a importância da aproximação com o Governo do Estado para ampliar as oportunidades de desenvolvimento da cidade.

“Receber a secretária estadual em Bertioga é motivo de satisfação e demonstra que nosso município está cada vez mais inserido nas estratégias de desenvolvimento do turismo paulista. Apresentamos nossos projetos, mostramos o potencial da cidade e reforçamos nosso compromisso em buscar parcerias que tragam mais investimentos, gerem empregos e fortaleçam nossa economia por meio do turismo”, afirmou o prefeito.

O secretário municipal de Turismo e Cultura, Pacífico Júnior, ressaltou que a visita fortalece o posicionamento de Bertioga como um dos principais destinos turísticos do litoral paulista.

“Foi uma oportunidade de apresentar de perto o trabalho que vem sendo desenvolvido no município, nossos equipamentos turísticos e o enorme potencial que Bertioga possui. A aproximação com a Secretaria Estadual abre portas para novos projetos e ações que contribuirão para qualificar ainda mais nossa oferta turística e promover o desenvolvimento sustentável da cidade”, destacou.

A visita institucional representa mais um passo no fortalecimento das relações entre a Prefeitura de Bertioga e o Governo do Estado de São Paulo, consolidando o compromisso conjunto com a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental, além da ampliação de políticas públicas voltadas ao turismo.



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro

CEP 11 250-258 Bertioga/SP

Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325

conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de agosto de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Rosana PL
02 Lauclides PL	03 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	04 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	05 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	06 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	07 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	08 Iolene PL
09 Vanessa PL	10 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	11 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	12 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	13 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	14 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	15 Rosana PL
16 Shirlei PL	17 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	18 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	19 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	20 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	21 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	22 Iolene PL
23 Lauclides PL	24 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	25 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	26 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	27 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	28 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	29 Shirlei PL
30 Vanessa PL	31 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL					

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

Comitê de Investimento

Ata nº 036/2026 – aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 03/08/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	05/08/2026 a 16/09/2026	2026	Redução	14,25	14,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Redução	14,00	13,75
PIB	Mediana agregada	2026	Estável	1,99	1,99
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Redução	5,42	4,54
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Estável	5,20	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Redução	5,12	5,03
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Elevação	69,80	69,90
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima – 05/08/2026	2026	Redução	7,3440	7,2583
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 05/08/2026	2026	Redução	7,3537	7,2671
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 05/08/2026	2026	Redução	7,3809	7,2915
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 05/08/2026	2026	Redução	7,5561	7,4499
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 05/08/2026	2026	Redução	8,0016	7,8664
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 05/08/2026	2026	Redução	8,3504	8,2329
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 05/08/2026	2026	Redução	8,2521	8,1945

Ibovespa	05/08/2026	2026	Elevação	176.564	177.726
CRP SPA/5 anos	06/08/2026 - abertura	2026	Redução	125.08	121.26

Posição dos Investimentos	maio /2026 - junho/2026	2026	Em Mil	Fechamento maio/2026	Fechamento junho/2026
				1.086.103	1.094.974

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, foi reduzida a taxa Selic de 14,25% para 14,00% ao ano. O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,03%, apresentando redução da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta redução em relação à semana anterior, 4,54%, e ainda representa indicativo de pressão sobre o IPCA; o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,20 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 1,99%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 177.726 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 31/07/2026, com patrimônio de R\$ 1.101.291.812,72 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 17.261.606,69 e o fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 155.207,91. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão da seguinte APR, minuta em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
052/2026	03/08/2026	46.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Registra-se a participação de forma remota de representantes do Banco do Brasil para apresentação de plataforma custódia, participaram da reunião o Sr. Waldemar Cesar – Presidente do Instituto e a Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital

dos participantes foi encerrada às 12 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Jean Mamede de Oliveira

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **052/2026**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000066-5

R\$ **46.000,00**

X **Aplicação**

Resgate

Fundo:

SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:

Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:

Aplicação de recursos para o fundo de oscilação de risco, em atendimento à LC 201/2025. Em 03/08/2026 - Ata 36 - 06.08.2026 - Comitê de Investimentos.

Características dos Ativos

até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga,

06 de agosto de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião extraordinária.

Data: 11/08/2026, terça-feira.

Horário: 14h00

Local: Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP.

Pauta:

- Apreciação dos Processos Administrativos em ZEIS;
- Assuntos gerais.

Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de agosto, que ocorrerá de forma itinerante.

Data: 12/08/2026, quarta-feira.

Horário: 15:00

Local: CRAS Vicente de Carvalho, Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, nº 789, Jardim Vicente de Carvalho, Bertioga, SP.

Pauta:

- Atualização no bairro Vicente de Carvalho sobre a regularização fundiária e as políticas públicas de habitação em Bertioga;
- Assuntos gerais.

Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

RESOLUÇÃO CMSB nº 10/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga (CMSB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Municipal nº 31/1993 e o Decreto Municipal nº 4.119/2023, e:

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, que institui os Conselhos de Saúde como órgãos permanentes e deliberativos do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde e estabelece os mecanismos de controle social;
- **CONSIDERANDO** a competência deste Conselho Municipal de Saúde para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da política pública municipal de saúde, participando de todas as etapas do planejamento e da gestão orçamentária do município;

RESOLVE:

Homologar a decisão da Reunião Ordinária realizada em 29/07/2026 (cuja convocação foi publicada no Boletim Oficial do Município - BOM nº 1299, de 24/07/2026), que **aprova com ressalvas** o Termo de Referência (TR) referente ao serviço "SER DO BEM / CAPS", mediante o cumprimento das seguintes condicionantes:

1. **Estudo de Impacto Financeiro:** Apresentar estudo de impacto orçamentário-financeiro e dimensionamento de pessoal referente a divergência do aumento do quadro de Recursos Humanos (RH) de 19 para 24 profissionais, conforme recomendado pela Comissão do Conselho de Saúde que avaliou o certame;
2. **Retaguarda da Atenção Básica:** Condicionar a eficácia desta aprovação à abertura de processo administrativo para a elaboração e apresentação a este

Conselho, de Termo de Referência voltado à retaguarda de profissionais da Atenção Básica;

3. **Fluxo Intersetorial:** Viabilizar a regulamentação, por meio de Decreto Executivo, para que os laudos e avaliações diagnósticas emitidos pela Secretaria Municipal de Educação sejam formalmente integrados e aceitos pelo fluxo de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;
4. **Monitoramento Contratual:** Estabelecer o prazo de 6 (seis) a 12 (doze) meses para a avaliação integral da execução do contrato original decorrente deste TR e de seus respectivos desdobramentos;
5. **Envio da Proposta Final:** Determinar o encaminhamento, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, da versão final consolidada do Termo de Referência do "SER DO BEM/CAPS" a este colegiado;
6. **Prazos de Cumprimento:** Fixar o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe às solicitações contidas nos itens 1, 2, 3 e 5.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

Resolução CMDCA nº 114/2026, de 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre o **Registro da Associação Cultural Nossa Senhora das Graças**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia ordinária, realizada aos cinco dias do mês de agosto de 2026 (05/08/2026), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe "AÇÃO EM REDE", articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 12277/2025

Registro CMDCA nº 38

Organização: Associação Cultural Nossa Senhora das Graças

Representante Legal: Adriana Silva Santos

Endereço da Sede: Rua Chuvas de Verão, nº 20 – Fazenda do Carmo, Itaquera, São Paulo/SP – CEP: 08421-570

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Serviço de Acolhimento Institucional
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade da renovação do registro da OSC será de 01(hum) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 06 de agosto de 2026.

Paulo Henrique de Moraes
Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Instituído pela Lei Municipal nº 433/00

CONVOCAÇÃO

A Senhora **Francirlene Avelino Sena**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI, no uso de suas atribuições legais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, bem como convida a população em geral e as autoridades abaixo relacionadas** para participarem da **7ª Reunião Ordinária do CONDEFI**, a realizar-se no dia **12 de agosto de 2026 (quarta-feira)**, às **9h30**, na **Casa dos Conselhos Municipais**, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP**.

PAUTA

1. Secretaria Municipal de Saúde

- Qualidade das fraldas fornecidas às pessoas com deficiência;
- Fornecimento de medicamentos e insumos;
- Condições estruturais das salas de odontologia da UNIBEM;
- Manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos;
- Avaliação das condições de atendimento e dos encaminhamentos adotados pela Secretaria.

2. Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade

- Acompanhamento das demandas apresentadas pelo CONDEFI;
- Acessibilidade urbana, mobilidade e segurança viária para pessoas com deficiência.

3. Secretaria Municipal de Educação

- Apresentação da programação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Atividades previstas nas unidades escolares;

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Instituído pela Lei Municipal nº 433/00

- Participação do CONDEFI nas ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

4. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- Apresentação da programação esportiva da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Planejamento, organização e realização do Festival Inclusivo;
- Participação do CONDEFI na construção, acompanhamento e divulgação das atividades.

5. Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG

- Acompanhamento das demandas relacionadas à segurança, acessibilidade e inclusão;
- Fortalecimento da articulação entre CONSEG e CONDEFI.

6. Conselho Municipal do Idoso

- Integração entre os Conselhos Municipais e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas com deficiência.

7. Assuntos Gerais

Bertioga/SP, 12 de agosto de 2026.

Francirlene A. de Sena.

Francirlene Avelino Sena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI

REUNIÕES DA SEMANA

Participe! A sua presença fortalece a participação social.



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CONDEFI)

7ª Reunião Ordinária

12/08/2026
(quarta-feira)

9h30

Casa dos Conselhos Municipais
Rua Luiz Pereira de Campos,
nº 1.117, Centro, Bertioga/SP.



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Reunião Extraordinária

11/08/2026
(terça-feira)

14h00

Sala de reuniões da
Casa dos Conselhos
Rua Luiz Pereira de Campos,
nº 1.117, Centro, Bertioga/SP.



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Reunião Ordinária – Itinerante

12/08/2026
(quarta-feira)

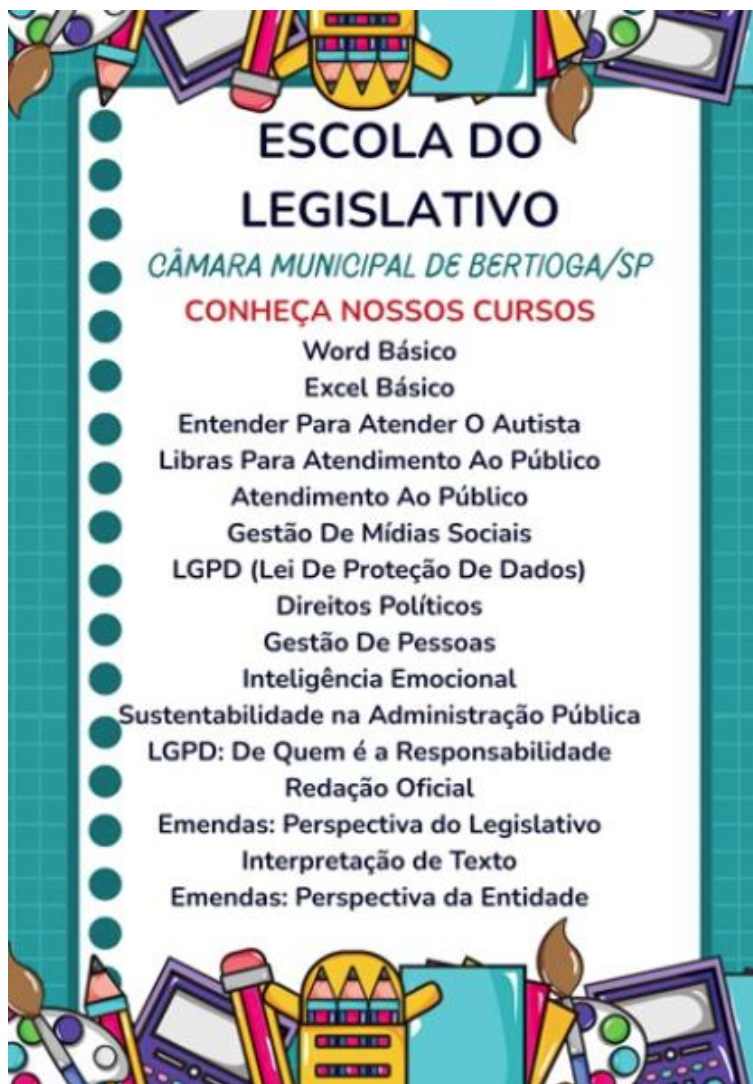
15h00

CRAS Vicente de Carvalho
Rua Engenheiro José
Sanches Ferrari, nº 789,
Jardim Vicente de Carvalho,
Bertioga, SP.



LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro - Bertioga/SP



EDITAL N.º 027/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 293/2025. **CONTRATADO:** TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ N.º:** 08.914.663/0001-23. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 1 - CA 021/2025. **DATA ASSINATURA:** 29/07/2026. **VIGÊNCIA:** 18/08/2026 À 17/08/2027. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS (02) DOIS ELEVADORES, UM EM CADA PRÉDIO DESTA CASA DE LEIS E ESPAÇO MULTIUSO – PRÉDIO III, QUE TERÁ (02) DOIS ELEVADORES, CUJA OBRA SE ENCONTRA EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO, TENDO O SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, SENDO QUE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O ESPAÇO MULTIUSO SERÁ PRESTADA APÓS AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (ALTERA A CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2025, INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (MENSAL) - PRÉDIO "ESPAÇO MULTIUSO" – COM PREVISÃO DE ENTREGA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026; R\$ 500,00 (MENSAL) - TABELA 02 – PRÉDIO I – GABINETES VEREADORES; R\$ 500,00 (MENSAL) - TABELA 03 – PRÉDIO II – PRÉDIO ADMINISTRATIVO. **GESTOR DO CONTRATO:** SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA. **FISCAL:** FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.

BERTIOGA, 03/08/2026

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - REPUBLICADO
Processo nº 0629/2026

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão de nº 004/2026 - REPUBLICADO, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço Global, cujo objeto da presente licitação é a prestação de serviços de Plano Privado de Assistência à saúde, na modalidade coletivo empresarial, destinado aos servidores da Câmara Municipal de Bertiooga, bem como, se for o caso, a seus dependentes legais, a ser executado por operadora devidamente registrada junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência". O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 20/08/2026 às 10:00 horas e 29 minutos e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 20 de agosto de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertiooga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertiooga, 06 de agosto de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA TERCEIRA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2026

GUARUJÁ – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	SANDRA REGINA DOMINGOS	UNAERP

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ELAINE LEITE DOS SANTOS	UNIP

SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	DANIELA OLIVEIRA	UNISANTA
2	LEANDRO EDUARDO RODOLFO DE SOUZA	UNISANTA
3	FABRICIO DE CARVALHO ALVES	UNISANTA
4	MICHAEL FEITOSA DA SILVA CARMO	ESAMC
5	HEMILY PIRES SUNICA	UNISANTA
6	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
4	HELENA AMARAL INACIO	UBC
2	ISABELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	UMC
3	MONIQUE BEATRIZ ALVES A. DA SILVA	UMC
4	GUILHERME ARAUJO DE ANDRADE	UMC

ATENÇÃO PARA A TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
NO 2º SEMESTRE DE 2026

GUARUJÁ – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	SANDRA REGINA DOMINGOS	UNAERP

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ELAINE LEITE DOS SANTOS	UNIP

SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	DANIELA OLIVEIRA	UNISANTA
2	LEANDRO EDUARDO RODOLFO DE SOUZA	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	HELENA AMARAL INACIO	UBC
2	ISABELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	UMC
3	MONIQUE BEATRIZ ALVES A. DA SILVA	UMC
4	GUILHERME ARAUJO DE ANDRADE	UMC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **10/08/2026 a 12/08/2026. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.** OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2026 NO VALOR DE **R\$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).** APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência com o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **14 de agosto de 2026 às 8h no SALÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BERTIOGA** (Paço Municipal), situada à **Rua: Valter Pereira Prado, 121 – Centro – Bertioga/SP – Centro – Bertioga/SP**, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
2	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)	RENATO OLIVEIRA DE LIMA	-	-	126.***.***-95

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	TECNICO EM CONTABILIDADE	WANNY CASTILHO FERNANDES	-	-	136.***.***-55
2	1	TECNICO EM CONTABILIDADE	BRAD SANT ANA CARDOSO	-	sim	477.***.***-61

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
9	2	TECNICO EM CONTABILIDADE	PAMELA DA SILVA SANTOS	-	sim	407.***.***-93

TÉCNICO EM CONTABILIDADE – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
15	1	TECNICO EM CONTABILIDADE	MARCELO ROCHA	sim	-	149.***.***-78

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **14 de agosto de 2026 às 8h no SALÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BERTIOGA** (Paço Municipal), situada à **Rua: Valter Pereira Prado, 121 – Centro – Bertioiga/SP – Centro – Bertioiga/SP**, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NAYARA MORAES BERANGER	-	-	397.***.***-55
8	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA	-	-	391.***.***-07
11	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCIANA MARIA DA SILVA	-	-	151.***.***-92
12	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SILVANA BIANCHI	-	-	621.***.***-91
13	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BARBARA PACHECO CARITA SIMOES LOPES	-	-	370.***.***-88
15	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	-	-	340.***.***-55
16	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	-	-	126.***.***-46
17	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARCELA BARRETO DOS SANTOS BOMFIM	-	-	327.***.***-32
20	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	-	-	401.***.***-61
21	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	-	-	454.***.***-40
23	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	-	-	109.***.***-58
24	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO	-	-	476.***.***-42
25	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA ROCHA DE LACERDA	-	-	341.***.***-75
26	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA MARIA GOMES	-	-	353.***.***-17
27	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FLÁVIA DANTAS DE FREITAS	-	-	354.***.***-65
29	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA	-	-	464.***.***-51
30	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PATRICIA PALMA	-	-	300.***.***-76
33	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	-	-	418.***.***-08
34	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MIKAELLA APARECIDA CHAN	-	-	332.***.***-38
35	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	-	-	758.***.***-68
36	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RENATA LIMA TORRES	-	-	473.***.***-38
41	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE CHAGAS SANTOS RESINA	-	-	304.***.***-64
42	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA GARCIA DESIMONE	-	-	387.***.***-04
43	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	-	-	414.***.***-28
45	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LARISSA ROMANO DE ALMEIDA	-	-	334.***.***-14
46	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUANA BARBOSA SANTOS	-	-	387.***.***-60
47	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MICHELE SIMPLICIANO DA SILVA	-	-	348.***.***-20
48	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	WESLEY VAZ MARTINS	-	-	014.***.***-05
50	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	-	-	299.***.***-17

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
14	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAINÁ CAROLINE LOPES	-	sim	426.***.***-39
40	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	-	sim	439.***.***-06
59	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSITALIA SILVA BARRETO AZEVEDO	-	sim	495.***.***-00
69	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ISABELA DOS SANTOS BEZERRA DOS SANTOS	-	sim	354.***.***-62
77	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARINALDA SOUZA DOS SANTOS SANTANA	-	sim	256.***.***-07
84	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	-	sim	443.***.***-43
102	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	-	sim	393.***.***-39
115	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANA AZEVEDO GOMES	-	sim	123.***.***-94

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **14 de agosto de 2026 às 8h no SALÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BERTIOGA** (Paço Municipal), situada à **Rua: Valter Pereira Prado, 121 – Centro – Bertioiga/SP – Centro – Bertioiga/SP**, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
120	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	-	sim	328.***.***-38
133	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LILIA FREITAS GONÇALVES	-	sim	001.***.***-57
140	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JOICE MACHADO MOREIRA	-	sim	451.***.***-65
144	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	-	sim	040.***.***-46
153	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	-	sim	305.***.***-27
156	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JAQUELINE DA SILVA VILCA	-	sim	424.***.***-26
164	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	IHARA APARECIDA SOCORRO DE OLIVEIRA	-	sim	384.***.***-26
166	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	-	sim	330.***.***-31

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
168	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SIMONE ALVES ASHIGUTI	sim	-	148.***.***-00
258	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	sim	-	306.***.***-06

DIRETOR DE ESCOLA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
7	1	DIRETOR DE ESCOLA	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	-	Sim	002.***.***-35

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
2	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	-	sim	306.***.***-86
3	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	300.***.***-06
4	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	-	sim	402.***.***-25
5	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	INDIRA FERREIRA FERNANDES GOMES	-	-	025.***.***-77

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
15	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	MARINA ARANTES FERRAZ	sim	-	499.***.***-33

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
17	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	-	sim	371.***.***-07

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 004/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 12/08/2026
HORÁRIO: 13hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
53	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	-	-	508.***.***-00
54	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TALITA LISBOA SÁ	-	-	308.***.***-23
55	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA APARECIDA TANIGUTI GABINA	-	-	046.***.***-02
56	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FERNANDO VILELA DE MELO	-	-	356.***.***-62
57	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PATRICIA PEREIRA FERREIRA	-	-	292.***.***-05
58	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CLAUDIA MARA VENCESLAU CASSIMIRO	-	-	420.***.***-54
60	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JOZIANE MARTINS DA SILVA	-	-	006.***.***-94
61	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	-	-	195.***.***-30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
170	18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JAINE SILVA SOARES	-	sim	435.***.***-30
173	19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LARISSA DE SOUZA MIRANDA TEODORO	-	sim	421.***.***-80

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
346	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FABIO DA SILVA SANTOS	sim	-	298.***.***-67

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 013/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **14 de agosto de 2026 às 8h no SALÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BERTIOGA** (Paço Municipal), situada à **Rua: Valter Pereira Prado, 121 – Centro – Bertioiga/SP – Centro – Bertioiga/SP**, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
53	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	ELTON FRANCISCO DE CASTRO	-	-	360.***.***-75

AGENTE DE DEFESA CIVIL

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
3	2	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	BRUNO ALVES DE SOUZA	-	Sim	333.***.***-36
4	-	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	-	-	250.***.***-41

AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	-	-	111.***.***-93
2	1	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	KLEBER DE OLIVEIRA MATOS	-	Sim	432.***.***-06

ANALISTA DE TI - SEGURANCA DA INFORMACAO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	212- ANALISTA DE TI - SEGURANCA DA INFORMACAO	CARLOS DINIZ DA SILVA	-	-	327.***.***-82

ARQUIVISTA

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	215- ARQUIVISTA	GABRIEL RIBEIRO COSTA BAETA DA SILVA	-	-	099.***.***-58

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
38	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LUCAS DUTRA DE ALMEIDA SANTOS	-	-	386.***.***-64
39	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JEFFERSON ALCIDES DOS SANTOS	-	-	451.***.***-93

TÉCNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE TI

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
4	-	238- TÉCNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE TI	LUIZ FELIPE DA SILVA TEIXEIRA	-	-	324.***.***-02

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO 01/2023
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO

A Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos Mandados de Segurança, torna pública o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO**, do Concurso Público nº 01/2023, conforme anexo único deste Edital.

Informa, ainda, que o candidato, INAPTO ou AUSENTE, será eliminado sem possibilidade de interposição de recurso, conforme itens 10.5.2 e 10.5.3, do Edital de Reabertura de Inscrições, que dispõe o que segue:

- 1.1.2. O resultado do exame médico de saúde é de caráter eliminatório, para efeito de nomeação, sendo soberano e dele não caberá qualquer recurso.
- 1.1.3. O candidato considerado inapto no exame médico será eliminado.

Nome do candidato	N. Inscrição	Resultado
Carlos Alberto da Silva Junior	8838	APTO
Cleverson Dias Arruda	2920	APTO
Fábio Bueno dos Santos Filho	11185	APTO
Fabício Ramos Carneiro	1398	AUSENTE
Francislene Souza Froes	4528	APTO
Igor Renan da Silva	11086	AUSENTE
Kristian Moraes da Silva	3876	APTO
Leonardo Miranda de Almeida	4003	AUSENTE
Osmar de Souza Fontes	1602	APTO
Patrícia Neris Cardoso	1693	APTO
Robson Thiago Teles Santos de Oliveira	8590	APTO
Valdemiro Gercino dos Santos Júnior	5033	APTO

Ressalta-se ser de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de possíveis futuras convocações, cujas publicações ocorrem no Boletim Oficial do Município, conforme disposto no item 12.5 do Edital de Reabertura de Inscrições n. 01/2023

Bertioga, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO N. 01/2023

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE RESULTADO DE AFERIÇÃO DE ALTURA

E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Bertioga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento aos Mandados de Segurança, torna público o resultado da **AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, constante nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6, do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e suas retificações, dos candidatos abaixo relacionados:

Nome do candidato	N. Inscrição
Carlos Alberto da Silva Junior	8838
Cleverson Dias Arruda	2920
Fábio Bueno dos Santos Filho	11185
Igor Renan da Silva	11086
Kristian Moraes da Silva	3876

Leonardo Miranda de Almeida	4003
Osmar de Souza Fontes	1602
Patrícia Neris Cardoso	1693
Robson Thiago Teles Santos de Oliveira	8590
Francislene Souza Froes	4528

Ressalta-se ser de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de possíveis futuras convocações, cujas publicações ocorrem no Boletim Oficial do Município, conforme disposto no item 12.5 do Edital de Reabertura de Inscrições n. 01/2023.

Essa publicação tem seus efeitos retroativos à 24 de Julho de 2026.

Bertioga, 07 de agosto de 2026.
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO N. 01/2023

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	30/07/2026	31/07/2026	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	31/10/2024	26/11/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	15/09/2026	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	23/06/2026	20/09/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	01/10/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	16/08/2026	
0436	01	MARCIO DOS SANTOS LOPES	03/08/2026	07/08/2026	
0440	02	APARECIDA MARIA B. BARBOSA	01/08/2026	10/08/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	04/05/2026	31/08/2026	Novo Período
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/10/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	13/08/2026	
0589	01	KATIA REGINA O.B. DOS SANTOS	31/07/2026	02/08/2026	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	10/07/2026	08/08/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	18/10/2026	
0770	01	GISELE BENTO REBELO	03/08/2026	03/08/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	09/09/2026	Acidente de Trabalho
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	30/08/2026	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA ALMEIDA	03/07/2026	20/08/2026	
1163	01	DEBORA AP. DE CARVALHO PINTO	28/07/2026	29/07/2026	
1204	01	SAMANTHA SANTIAGO G. FREI	27/07/2026	24/09/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	14/08/2026	
1496	01	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN	03/08/2026	04/08/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	26/09/2026	
1741	01	PAULO GOMES DE MATOS	03/08/2026	05/08/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	14/10/2026	
1903	01	HELENA DE LIMA BARCELOS	31/07/2026	07/08/2026	
1915	03	SELMA CRISTINA DA C. GOES	04/08/2026	04/08/2026	

1915	08	SELMA CRISTINA DA C. GOES	04/08/2026	04/08/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	11/08/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	03/07/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/10/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	29/09/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	17/09/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	02/09/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	05/09/2026	
2230	01	MARIA CRISTINA PULICE	01/07/2026	28/09/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	11/07/2026	09/08/2026	
2304	01	GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA	04/08/2026	12/09/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	14/10/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/11/2026	
2510	01	ELAINE DA SILVA DOS SANTOS	27/07/2026	29/07/2026	
2519	01	FLAVIA GARCIA DA SILVA	30/07/2026	30/07/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	12/10/2026	
2669	01	ISABEL CRISTINA C. LEMOS	29/07/2026	29/07/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/08/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	02/09/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	22/08/2026	
3936	01	MARLI BUENO DE GODOY GALANTE	03/08/2026	06/08/2026	
4040	05	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	03/08/2026	03/08/2026	
4051	01	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	09/09/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/09/2026	
4103	01	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	23/07/2026	24/07/2026	
4117	01	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	03/08/2026	17/08/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	04/09/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	09/09/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	01/10/2026	
4193	02	MARCOS RODRIGO PEREIRA	29/07/2026	29/07/2026	
4222	04	EDNA ANDRADE SANTOS	30/07/2026	30/07/2026	
4231	01	NIVEA MARIA DA SILVA	31/07/2026	31/07/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	30/07/2026	31/07/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	11/08/2026	
4253	01	DEBORA ANDRADE S. MOUZINHO	31/07/2026	31/07/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	30/07/2026	31/07/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	25/09/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	17/08/2026	Acidente de Trabalho
4301	01	VIVIANE CRISTINE O. SILVA	30/07/2026	30/07/2026	
4311	02	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	03/08/2026	04/08/2026	Novo Período
4321	01	ANDREA VIEIRA C. DA SILVA	04/08/2026	04/08/2026	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	27/07/2026	02/08/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	16/03/2026	31/08/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	28/05/2026	22/09/2026	Acidente de Trabalho
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	22/08/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	08/05/2026	21/10/2026	

4470	01	NATALIA DE ASSIS APOLINAIRIO	24/03/2026	20/08/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	18/08/2026	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	31/07/2026	31/07/2026	
4602	01	JULIANA DOS SANTOS VIANA	03/08/2026	03/08/2026	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	03/08/2026	01/09/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	23/09/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	05/05/2026	16/08/2026	
4724	01	LUCAS MAZONI F. RUELA	03/08/2026	04/08/2026	Acidente de Trabalho
4840	03	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	23/07/2026	21/08/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	29/10/2026	
4976	01	MELIANA AP. VIEIRA SOCCA	29/07/2026	29/07/2026	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	24/07/2026	06/08/2026	
5038	01	ALESSANDRA GOUVEIA SANTOS	02/08/2026	31/08/2026	
5061	01	PRISCILA SOARES SIQUEIRA	15/06/2026	13/08/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	17/08/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	27/05/2026	27/10/2026	
5191	01	ANA MARIA GONZAGA V. AUN	29/07/2026	29/07/2026	
5197	02	SIMONE MARIA V. DE ABREU	04/08/2026	05/08/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	06/09/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	15/08/2026	
5258	01	THELMA TAVARES P. FIORENTINO	31/08/2026	07/08/2026	
5299	01	SILVANIA MARIA DE SOUZA	05/08/2026	05/08/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	29/10/2026	
5340	01	ELISANGELA DA SILVA B. FERREIRA	04/08/2026	05/08/2026	
5343	01	ADELANIA MENDES FIGUEIREDO	03/08/2026	04/08/2026	
5381	01	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS	06/08/2026	06/08/2026	Retorno ao Trabalho
5867	01	TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA	03/08/2026	04/08/2026	
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	03/08/2026	03/08/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	02/07/2026	30/08/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	13/09/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	12/10/2026	
6044	01	LUIS EDUARDO M. MAGALHAES	31/07/2026	31/07/2026	
6076	02	ALINE RAMOS CASTILHO	26/07/2026	26/07/2026	
6164	05	LUANA JACQUES DA SILVA	03/08/2026	08/08/2026	
6257	05	EVELYN THACIANA BATISTA	30/07/2026	30/07/2026	
6260	02	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	29/07/2026	30/07/2026	
6273	05	MIRIAN SANTOS SOBRAL	03/08/2026	04/08/2026	
6434	01	TATHIANY ROCHA ALMADA	31/07/2026	31/07/2026	
6435	01	ALESSANDRA DA S. FIGUEIREDO	31/07/2026	03/08/2026	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIN	03/08/2026	07/08/2026	
6445	01	GESSIKA SANTOS	30/07/2026	30/07/2026	
6445	01	GESSIKA SANTOS	03/08/2026	03/08/2026	
6522	01	CAMILA LUZIA M. DE MORAES	30/07/2026	30/07/2026	
6551	01	MARILDA XAVIER D. SILVA	22/06/2026	18/08/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	21/08/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	13/07/2026	07/08/2026	

6581	01	MAIRA FILASSI W. ROSSI	31/07/2026	31/07/2026	
6584	02	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	05/08/2026	05/08/2026	
6617	01	NATHALIA DE SOUZA BORGES	30/07/2026	31/07/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	30/06/2026	27/10/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	07/09/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	12/09/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	05/09/2026	
6722	01	MARLI MENDES DE O. COSTA	06/08/2026	06/08/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	28/10/2026	
6732	01	ROBERTO DOMINGOS P. DA SILVA	05/08/2026	05/08/2026	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	30/07/2026	30/07/2026	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	03/08/2026	03/08/2026	Novo Período
6781	01	ELZA DIAS	04/08/2026	04/08/2026	
6987	01	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	30/07/2026	30/07/2026	Novo Período
7001	01	FLAVIO RODRIGUES DA S. LARES	29/07/2026	30/07/2026	
7001	01	FLAVIO RODRIGUES DA S. LARES	03/08/2026	04/08/2026	Novo período
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	01/08/2026	01/08/2026	
7033	01	MARCELA FERREIRA R.S. MEDEIROS	30/07/2026	30/07/2026	Novo Período
7037	01	MARCO FELIPE C.G. MIRANDA	31/07/2026	31/07/2026	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	30/07/2026	13/08/2026	
7133	01	GISLAINE DEDEMO	13/07/2026	11/08/2026	
7154	01	THIAGO DIAS DA SILVA	22/07/2026	04/08/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	02/07/2026	30/08/2026	
7175	01	DANIELLE SOARES DA SILVA	30/07/2026	30/07/2026	
7179	01	JANAINA ALVES V. DE SANTANA	30/07/2026	30/07/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	30/10/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	30/08/2026	
7241	01	CLAUDIA MAIA P. FERREIRA	31/07/2026	31/07/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	30/07/2026	31/07/2026	
7369	02	TAMIRYS SOUSA MAGRINI	03/08/2026	03/08/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	26/08/2026	
7381	01	SIMONE JORGE	03/08/2026	05/08/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	27/07/2026	09/08/2026	
7452	01	CAMILA GONÇALVES DA SILVA	31/07/2026	31/07/2026	
7520	01	MORGANA SHIRLEY S. GONÇALVES	27/07/2026	27/07/2026	
7522	01	PRISCILA RODRIGUES M. DA SILVA	03/08/2026	03/08/2026	
7528	01	PATRICIA DOS SANTOS S. FRADE	31/07/2026	31/07/2026	
7611	01	MARIVALDA SANTANA RA FERREIRA	04/08/2026	04/08/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em julho de 2026, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
462	1	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	35	ANUENIO	30,00

Bertioga, 05 de agosto de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em agosto de 2025, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
5166	1	VALQUIRIA SALOTTI	35	ANUENIO	10,00

Bertioga, 05 de agosto de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 002/2026 – Concurso Público nº 001/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1301, p. 36-37:

Onde se lê:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 002/26**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NAYARA MORAES BERANGER	-	-	397.***.***-55
2	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAFAEL HENRIQUE MICHELON	-	-	319.***.***-94
3	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO	-	-	350.***.***-38
4	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FÁBIO MARIANO DA PAZ	-	-	339.***.***-28
5	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARCELO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	227.***.***-84
7	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JOÃO MÁRIO BARREIROS	-	-	419.***.***-58
8	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA	-	-	391.***.***-07
9	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SIMONE GOMES DE MELO	-	-	318.***.***-74
10	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GUILHERME RIBEIRO DE LIMA	-	-	415.***.***-10
11	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCIANA MARIA DA SILVA	-	-	151.***.***-92
12	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SILVANA BIANCHI	-	-	621.***.***-91
13	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BARBARA PACHECO CARITA SIMOES LOPES	-	-	370.***.***-88
14	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAINÁ CAROLINE LOPES	-	sim	426.***.***-39
15	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	-	-	340.***.***-55

DIA: 04/08/2026
HORÁRIO: 10:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
16	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	-	-	126.***.***-46
17	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARCELA BARRETO DOS SANTOS BOMFIM	-	-	327.***.***-32
18	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELAINE PRADO DA SILVA	-	-	319.***.***-73
19	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIA SANTANA AGUIAR	-	sim	486.***.***-05
20	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	-	-	401.***.***-61
21	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	-	-	454.***.***-40
22	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CRISTOFER RODRIGUES SILVEIRA	-	-	078.***.***-08
23	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	-	-	109.***.***-58
24	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO	-	-	476.***.***-42
25	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA ROCHA DE LACERDA	-	-	341.***.***-75
26	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA MARIA GOMES	-	-	353.***.***-17
27	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FLÁVIA DANTAS DE FREITAS	-	-	354.***.***-65
28	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VIVIANE SANTOS BARROS	-	-	498.***.***-00
29	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA	-	-	464.***.***-51
30	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PATRICIA PALMA	-	-	300.***.***-76

DIA: 04/08/2026
HORÁRIO: 13:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
31	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAMIRIS NAIARA ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA	-	-	394.***.***-30
33	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	-	-	418.***.***-08
34	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MIKAELLA APARECIDA CHAN	-	-	332.***.***-38
35	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	-	-	758.***.***-68
36	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RENATA LIMA TORRES	-	-	473.***.***-38
37	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GLAUCIA MUÑOZ DOS REIS	-	-	013.***.***-98
38	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSANA MARIA MOREIRA CARDOSO COSTA	-	-	060.***.***-90
39	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA ANGELICA BARBOSA TORRES	-	-	154.***.***-10
40	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	-	sim	439.***.***-06
41	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE CHAGAS SANTOS RESINA	-	-	304.***.***-64
42	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA GARCIA DESIMONE	-	-	387.***.***-04
43	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	-	-	414.***.***-28
44	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VITÓRIA ARRAIS PEREIRA	-	-	479.***.***-33
45	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LARISSA ROMANO DE ALMEIDA	-	-	334.***.***-14

DIA: 04/08/2026
HORÁRIO: 15h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
46	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUANA BARBOSA SANTOS	-	-	387.***.***-60
47	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MICHELE SIMPLICIANO DA SILVA	-	-	348.***.***-20
48	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	WESLEY VAZ MARTINS	-	-	014.***.***-05
49	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	-	-	222.***.***-85
50	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	-	-	299.***.***-17
51	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANA SANTOS PERRONE	-	-	326.***.***-11
52	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELLE FERNANDES MACIEL	-	-	386.***.***-18

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
59	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSITALIA SILVA BARRETO AZEVEDO	-	sim	495.***.***-00
69	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ISABELA DOS SANTOS BEZERRA DOS SANTOS	-	sim	354.***.***-62
77	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARINALDA SOUZA DOS SANTOS SANTANA	-	sim	256.***.***-07
84	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	-	sim	443.***.***-43
102	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	-	sim	393.***.***-39
115	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANA AZEVEDO GOMES	-	sim	123.***.***-94

Leia-se:**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 002/26****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NAYARA MORAES BERANGER	-	-	397.***.***-55
2	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAFAEL HENRIQUE MICHELON	-	-	319.***.***-94
3	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO	-	-	350.***.***-38
4	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FÁBIO MARIANO DA PAZ	-	-	339.***.***-28
5	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARCELO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	227.***.***-84
7	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JOÃO MÁRIO BARREIROS	-	-	419.***.***-58
8	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA	-	-	391.***.***-07
9	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SIMONE GOMES DE MELO	-	-	318.***.***-74
10	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GUILHERME RIBEIRO DE LIMA	-	-	415.***.***-10
11	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCIANA MARIA DA SILVA	-	-	151.***.***-92
12	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SILVANA BIANCHI	-	-	621.***.***-91
13	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BARBARA PACHECO CARITA SIMOES LOPES	-	-	370.***.***-88
15	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	-	-	340.***.***-55

DIA: 04/08/2026**HORÁRIO: 10:30h****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
16	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	-	-	126.***.***-46
17	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARCELA BARRETO DOS SANTOS BOMFIM	-	-	327.***.***-32
18	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELAINE PRADO DA SILVA	-	-	319.***.***-73
20	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	-	-	401.***.***-61
21	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	-	-	454.***.***-40
22	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CRISTTOFER RODRIGUES SILVEIRA	-	-	078.***.***-08
23	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	-	-	109.***.***-58
24	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO	-	-	476.***.***-42
25	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA ROCHA DE LACERDA	-	-	341.***.***-75
26	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA MARIA GOMES	-	-	353.***.***-17
27	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FLÁVIA DANTAS DE FREITAS	-	-	354.***.***-65
28	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VIVIANE SANTOS BARROS	-	-	498.***.***-00
29	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA	-	-	464.***.***-51
30	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PATRICIA PALMA	-	-	300.***.***-76

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
31	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAMIRIS NAIARA ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA	-	-	394.***.***-30
33	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	-	-	418.***.***-08
34	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MIKAELLA APARECIDA CHAN	-	-	332.***.***-38
35	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	-	-	758.***.***-68
36	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RENATA LIMA TORRES	-	-	473.***.***-38
37	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GLAUCIA MUÑOZ DOS REIS	-	-	013.***.***-98
38	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSANA MARIA MOREIRA CARDOSO COSTA	-	-	060.***.***-90
39	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA ANGELICA BARBOSA TORRES	-	-	154.***.***-10
41	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE CHAGAS SANTOS RESINA	-	-	304.***.***-64
42	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA GARCIA DESIMONE	-	-	387.***.***-04
43	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	-	-	414.***.***-28
44	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VITÓRIA ARRAIS PEREIRA	-	-	479.***.***-33
45	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LARISSA ROMANO DE ALMEIDA	-	-	334.***.***-14

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
46	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUANA BARBOSA SANTOS	-	-	387.***.***-60
47	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MICHELE SIMPLICIANO DA SILVA	-	-	348.***.***-20
48	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	WESLEY VAZ MARTINS	-	-	014.***.***-05
49	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	-	-	222.***.***-85
50	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	-	-	299.***.***-17
51	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANA SANTOS PERRONE	-	-	326.***.***-11
52	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELLE FERNANDES MACIEL	-	-	386.***.***-18

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
14	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAINÁ CAROLINE LOPES	-	sim	426.***.***-39
19	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIA SANTANA AGUIAR	-	sim	486.***.***-05
40	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	-	sim	439.***.***-06
59	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSITALIA SILVA BARRETO AZEVEDO	-	sim	495.***.***-00
69	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ISABELA DOS SANTOS BEZERRA DOS SANTOS	-	sim	354.***.***-62
77	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARINALDA SOUZA DOS SANTOS SANTANA	-	sim	256.***.***-07
84	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	-	sim	443.***.***-43
102	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	-	sim	393.***.***-39
115	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANA AZEVEDO GOMES	-	sim	123.***.***-94

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 003/2026 – Concurso Público nº 001/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1301, p. 39:

Onde se lê:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 003/26**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
15	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	MARINA ARANTES FERRAZ	sim	-	499.***.***-33

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
17	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	-	sim	371.***.***-07

Leia-se:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 003/26****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
15	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	MARINA ARANTES FERRAZ	sim	-	499.***.***-33

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
17	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	-	sim	371.***.***-07

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 013/2026 – Concurso Público nº 002/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1301, p. 33:

Onde se lê:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 013/26****AGENTE DE DEFESA CIVIL – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
10	4	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR	-	Sim	125.***.***-02

Leia-se:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 013/26****AGENTE DE DEFESA CIVIL – AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
10	4	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR	-	Sim	125.***.***-02

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA****SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

Processo	Petição	Despacho
394/01	*****	Após análise do processo, manter a inscrição 50001086. Deferido renovação da licença e retirada da carteirinha 2026.
394/01	394/01	Indeferido. A permissionária devera aguardar vistoria do exercício 2026.
02/99	1410/26	Deferido renovação da licença 9-053
7628/03	*****	Após análise do processo, manter a inscrição 50001515. Deferido renovação da licença e retirada da carteirinha 2026.
7628/03	*****	Após análise do processo, manter a inscrição 50001515. Deferido renovação da licença e retirada da carteirinha 2026.
14320/97	*****	Após análise do processo, manter a inscrição 50001204. Deferido renovação da licença e retirada da carteirinha 2026.
6587/14	1361/26	Indeferido
3020/15	1387/26	Após análise do processo, manter a inscrição 50005045. Deferido renovação da licença e retirada da carteirinha 2026.

6367/16	1315/26	Após análise do processo, manter a inscrição 50005118. Deferido renovação da licença e retirada da carteirinha 2026
5073/23	1366/26	Indeferido

Prazo de comparecimento 30 dias a contar da publicação desta

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Diretoria de Abastecimento e Comercio

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comercio da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95, 185/23, e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Inscrição	Id guia	Valor	Auto	Processo
50000355	7690150	253,88	01058	2634/25
50000445	7692212	253,88	01404	7550/25
50000445	7692214	253,88	01403	7550/25

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

ERRATA

Nas publicações no Boletim Oficial do Município nº 1290, pág. 55, do dia 22/05/2026,

ONDE SE LÊ:

Diretoria de Abastecimento e Comercio

Edital de Cancelamento de licenças de Comerciantes Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comercio da Prefeitura do Município de Bertioga, após análise da Comissão Especial de Trabalho Extraordinário – CETE, proferiu a seguinte decisão: “Em face das informações constantes nos autos e em conformidade com o parágrafo III do artigo 15º da Lei 135/95, CANCELO as licenças abaixo arroladas”.

Notifique-se e publique-se

Licença	Processo
0-290	4105/24
0-345	2938/25
1-961	6587/14
2-145	4806/16

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação dias corridos a partir da data da publicação

LEIA-SE:

Diretoria de Abastecimento e Comercio

Edital de Cancelamento de licenças de Comerciantes Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comercio da Prefeitura do Município de Bertioga, após análise da Comissão Especial de Trabalho Extraordinário – CETE, proferiu a seguinte decisão: “Em face das informações da Lei 135/95 e Decreto Municipal nº 5.051, CANCELO as licenças abaixo arroladas”.

Notifique-se e publique-se

LICENÇA nº	PROCESSO ADMINSTRATIVO	Base legal do cancelamento
0-290	4105/24	Violação ao Artigo 9º da Lei 135/95
0-345	2938/25	Violação ao Parágrafo III do artigo 15º da Lei 135/95
1-961-2 1-961-3 1-961-4	6587/14	Violação ao Decreto Municipal nº 5.051 de 12 de dezembro de 2025
2-145	4806/16	Violação ao Inciso I do artigo 5º 15º da Lei 135/95

Robson Antônio Guimarães Pinto
Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO Convocação

Solicitamos o comparecimento LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA, para que apresente defesa referente ao processo 3739/02, licença 1-380, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento MAURICIO LUCIO FERREIRA JUNIOR, para que apresente defesa referente ao processo 3739/02, licença 1-380, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento ROMANO ORION GELATERIA LTDA-ME, para que apresente defesa referente ao processo 1359/15, licença 1-304, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento TAL PICOLE BERTIOGA, para que apresente defesa referente ao processo 1359/15, licença 1-304, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento ROSELY DE JESUS SILVA, para que apresente defesa referente ao processo 5476/15, licença 5-037, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 31/07/2026 A 06/08/2026.

DEFERIDOS:

6461/2026 – CECILIO NOBUYUKI SCHIGUEMATU;
6596/2026 – MARLON HENRIQUE CARDOSO;
6426/2026 – DANIELA GOMES SANTANA DOS SANTOS;
6056/2026 – VILMA DA CONCEIÇÃO MORAES AFONSO;
834/2025 – ELIETE DA COSTA DE ALMEIDA;
4509/2026 - SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS;
5242/2026 - CANOAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA;
6270/2026 – PAULO CESAR SOUSA OLIVEIRA;
12453/2025 – AMAURI MARCELO SANCHES;
6421/2026 - SANDRO MENDONCA DE FARIA;
6115/2026 – HENRIQUE RAMOS JERONIMO;
6340/2026 – PEDRO DE JESUS KAZMIERCZAK;
5570/2026 – JOSE RAFAEL MARQUES MONIZ;
6458/2026 - ELAINE PALOMBO DE FARIA MANGUEIRA;
6509/2026 – SEVILHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
8244/2024 – CAETANO BARROS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA;
5797/2026 – AGUAS CLARAS PARTICIPAÇÕES LTDA;
6274/2026 – KERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INDEFERIDOS:

6315/2026 – FABIO ROBUSTI COLLADO - Não atende ao artigo 103 da Lei Complementar Municipal n° 185/2023;
3440/2026 – SCB ADMINISTRADORA LTDA - Não atende ao artigo 92 da Lei Complementar Municipal n° 185/2023;
6740/2026 – WALTER BITTENCOURT – Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal n° 185/2023.

AUTOS LAVRADOS:

7044/2021 – IIMFG HOLDING LTDA – **A.C.F.: 026-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal em conjunto com artigo 37, §2º do Código Tributário Nacional e artigo 92 do Código Tributário Municipal.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/08/2026

5362/2026 – MARINA CERATOLA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12100/2025 – MAGDA JORGE DE CAMPOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5120/2026 – OMMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1500/2026 – ALVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5360/2026 – ELISANGELA PONTES NICOLSI - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/08/2026

5540/2026 – PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5832/2026 – IVAN CARLOS DE ANDRADE - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1220/2026 – YARA ARRUDA MARQUES FIGUEIREDO MELLO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9969/2019 – NATURE PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2110/2026 – LEANDRO MAGALDI DA CRUZ – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11819/2025 – GDS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
553/2026 – CARLOS WILLIANS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
198/2026 – LAF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5922/2026 – CHRISTIANE AVILA BERLICK - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5780/2026 – HA SUSHI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5796/2026 – LENS PATRIMONIAL S.A - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3259/2023 – MANOEL CANDIDO DE SOUZA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5024/2026 – ROSELI MASSUCO DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/08/2026

5924/2026 – ALEISON DE FARIAS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6001/2026 – PAULO CESAR ALVES - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6339/2026 – MARIA DE FATIMA LIMA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6120/2026 – JOSE MARIO CARNEIRO DE ALMEIDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 31/08/2026

6280/2026 – PEDRO FELIPE DOS SANTOS CARDOSO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/09/2026

4226/2026 – CELINA DAS GRACAS SOUZA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7757/2013 – COLONIA DE PESCADORES Z 23 DE BERTIOGA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1357/2026 – ACGG PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6620/2026 – FRANCISCO VENALDO FERREIRA LIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6428/2026 – ODARIO CORDEIRO DE FRANÇA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5758/2026 – US4 HOLDING LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6750/2026 – GUIOMAR SOARES PEREIRA ALONSO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6748/2026 – ELIANA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6728/2026 – MARCELLO GAGLIARDI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6467/2026 – JANAINA DE OLIVEIRA LEITE - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **PRIDE EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, quanto à **REVOGAÇÃO do benefício de imunidade de ITBI**, em razão da ausência de atividade produtiva verificada na documentação apresentada, não atendendo à finalidade prevista no § 1º do art. 92 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023, conforme Processo Administrativo nº 4340/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste Edital, na forma do art. 209 da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **FIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, quanto à **REVOGAÇÃO do benefício de imunidade de ITBI**, em razão da não apresentação dos balancetes e das demonstrações de resultado dos exercícios de 2023 a 2025, solicitados por meio do **Auto de Constatação e Fiscalização nº 042-D/2025**, para análise da preponderância da atividade da pessoa jurídica, conforme Processo Administrativo nº 4882/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste Edital, na forma do art. 209 da LCM nº 185/2023.

Jessica da Cunha Reis

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 31/07/2026 A 06/08/2026.

CERTIDÕES:

2845/2014 PET 1280 – Célio Leiva Fernandes;
6438/2026 – Maria Josefina Rodrigues Oreilly;
6642/2026 – José Ricardo Baptista Chica;
6348/2026 – Indaiá Green Residence SPE LTDA;

DEFERIDOS:

11276/2022 – Geraldo Americo Calderaro;
6641/2026 – Welinton Arantes;
6342/2026 – Gislene Cavalcanti Olivieri;
5479/2026 – Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;
5196/2026 – Matheus Camargo de Oliveira;
6422/2026 – Adriana Freitas de Souza Gabriel;
6744/2026 – Alberto de Souza;
6735/2026 – Erivaldo Amano;
6717/2026 – JM Empreendimento, Incorporação e Construção LTDA;
5071/2026 – Izolda Moreira Fiel;
6791/2026 – Magali Aparecida Ferreira;
7660/1995 PET 1477 – Keller Alves Rodrigues;
1197/2026 – Maya Sato;

INDEFERIDOS:

6671/2026 – Eliani Aparecida Colichini – Incluído como possuidor.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/08/2026**

4811/2026 – Allison Dilles dos Santos Predolin – Apresentar Laudo Técnico retificado;
1315/2026 – Andreia Pereira de Andrade – Apresentar matrícula atualizada do imóvel contendo o registro da aquisição da propriedade.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/08/2026

7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
4896/2026 – Sergio dos Santos - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4744/2026 – Taba Holding Patrimonial LTDA – Apresentar contrato firmado;
4484/2026 – Edmilson de Lima – Esclarecer divergência constatada no contrato;
5333/2026 – Miguel Ramos do Nascimento – Comparecer a esta unidade para esclarecimento e orientação quanto a documentação adequada à análise;
5196/2026 – Matheus Camargo de Oliveira – Apresentar documento formal de distrato;
2059/2026 – Caterina Attianese – Apresentar contrato e espelho de IPTU;
5666/2026 – José Adeildo Barboza Nogueira – Apresentar procuração com reconhecimento de firma e registro da área vinculada;
5823/2026 – Henrique Santana Vieira dos Santos – Apresentar Matrícula específica para a metragem usucapida, após finalização do Processo Judicial com a expedição de Sentença favorável ao Espólio da requerente;
5883/2026 – Patrícia Silva de Oliveira – Realizar a quitação de débitos do imóvel e apresentar procuração com firma reconhecida.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/08/2026

5071/2026 – Izolda Moreira Fiel – Apresentar croqui da área objeto da usucapião;
6341/2026 – Rosimeire de Lima - Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;
6342/2026 – Gislene Cavalcante Olivieri - Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;
6343/2026 – Euclides Alves Souza Neto - Comparecer a esta unidade para esclarecer divergência constatada no contrato;
5927/2026 - Antonio Cesar Bernardino de Moraes - Comparecer a esta unidade para esclarecer divergência constatada no contrato;
2438/2022 – Maria Salete Camargo - Comparecer a esta unidade para esclarecimento quanto ao imóvel;
6341/2026 – Rosimeire de Lima - Apresentar documentação que comprove a cadeia;
6416/2026 – Ailton Amaral Pereira - Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória;
2080/2026 – Edir Gomes de Moraes.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 31/08/2026

6478/2026 – Douglas Dias dos Santos – Apresentar registro ou averbação da fração da área de recreio vinculada ao imóvel.
6644/2026 – Francisco Batista da Silva – Apresentar contrato com firmas reconhecidas e autenticadas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/09/2026

8730/2000 – Elisabete Ludwig – Apresentar as matrículas individualizadas;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** os contribuintes da Fazenda Pública Municipal – **RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGIO SANTA PRAIA**, que, diante da ausência de apresentação de nova especificação condominial, solicitada por meio do ACF nº 007-D/2026, **foi realizado o lançamento da área correspondente ao acréscimo de área comum diretamente nas inscrições cadastrais das unidades para tributação a partir de 2027**, por meio do Processo Administrativo nº 4647/2025, **ficando os contribuintes cientes da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital**, na forma do art. 34 da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 31/07/2026 A 06/08/2026 – LAUDA 280/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
152680	68.271.083/0001-97	FUNDACAO AXE BRASIL
152681	68.282.841/0001-72	OTTO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - SPE 01 LTDA
152682	68.261.375/0001-49	ABNEY & RODRIGO JUNIOR LTDA
152683	68.271.831/0001-31	AMARAL SUPERMERCADOS LTDA
152684	68.258.145/0001-20	ROXO DA MATA ACAI E SORVETES LTDA
152685	68.310.845/0001-17	K. BULLARA LTDA
152686	36.287.989/0001-03	SH OLIVEIRA FERREIRA CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
152687	68.340.762/0001-70	E ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
152688	67.512.946/0001-08	CONDOMINIO SAN LORENZO III
152689	68.368.809/0001-04	COWBOY ALIMENTOS BEBIDAS & EVENTOS LTDA
152690	68.288.512/0001-39	CUIDADO INDIVIDUALIZADO LTDA
152691	68.386.844/0001-56	ABACO SOLAR LTDA
152692	55.938.833/0001-90	HOLANDA ELETRICS LTDA
152693	68.395.055/0001-81	NOELIA FERREIRA DOS SANTOS MARMITEX
152694	68.395.443/0001-62	RESTAURANTE BARBARIDADES LTDA
152695	68.400.219/0001-11	ZENILDO MOREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA
152696	68.147.569/0001-18	68.147.569 THAYLA BEATRIZ SILVA SANTOS
152697	491.929.408-54	Raynne Alves de Souza

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT-HOMOL
78920	17.015.212/0001-45	17.015.212 MAURO SERGIO DOMICIANO DOS SANTOS	20/07/2026
145894	34.187.349/0001-04	CARLOS AUGUSTO MENDES LEMES 34178228668	20/07/2026
142427	41.070.841/0001-52	LUIZ FELIPE GONCALVES DE ARAUJO SILVA 41377754863	20/07/2026
142143	41.073.421/0001-20	ROBER SAKIHARA IGI 30467509867	20/07/2026
147894	48.880.467/0001-08	48.880.467 ROZENILDA CARDOSO DOS SANTOS	20/07/2026
144062	51.518.554/0001-16	51.518.554 ROSANA CARVALHO BOMFIM	20/07/2026
144248	51.853.606/0001-00	51.853.606 ALINE NASCIMENTO DO CARMO	20/07/2026
145979	52.424.580/0001-48	52.424.580 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO	20/07/2026
147210	55.081.054/0001-10	55.081.054 KAIQUE COSTA SAMPAIO	20/07/2026
148888	58.923.114/0001-93	58.923.114 VIVIAN SANTOS FONSECA	20/07/2026
150794	63.109.249/0001-50	63.109.249 CINDY GUTIEZ	20/07/2026
150872	63.308.104/0001-88	63.308.104 LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	20/07/2026
151412	64.624.852/0001-32	64.624.852 LEIDIJANE BISPO FERREIRA	20/07/2026
152396	67.231.895/0001-46	67.231.895 MARIA VITORIA FERREIRA BRAZ	20/07/2026

990/2026 – RODRIGO DO AMPARO FERNANDES 40728347857 – BAIXA DA IM 26/05/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
150156	61.774.769/0001-51	UP GESTAO EM QUALIDADE E ACREDITACAO EM SAUDE LTDA
148159	57.262.598/0001-04	57.262.598 ANDRE LUIZ ROCHA CARDOSO
123640	08.738.512/0001-61	F T CARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
54420	09.197.133/0001-74	JORGE PAULO ZIMMERMANN -ME
143171	48.659.268/0001-66	MARCILENE DE OLIVEIRA LTDA

143199	48.649.025/0001-47	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES LTDA
106170	26.226.864/0001-10	RPG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.
149316	58.001.050/0002-54	DROGARIA DIAS FREITAS LTDA
143056	27.084.505/0001-38	THIAGO DE JESUS BATISTA SANTOS LTDA
152012	66.323.367/0001-54	FAMVIA SERVICOS DE TREINAMENTO LTDA
123750	33.053.210/0001-05	KASA RIVIERA MOVEIS E DECORACOES LTDA
101740	25.132.756/0001-15	INSTITUTO POSSE ACAA RESISTENCIA
142578	46.376.806/0001-80	JOAO VITOR VENEZIANO GOES TECNOLOGIA
142625	45.985.311/0001-95	MINEIROXCELL LTDA
121180	32.800.470/0001-26	MV2 ENGENHARIA LTDA
59110	10.561.410/0001-65	CTE - CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM ESPORTES LTDA
51770	07.823.652/0001-75	MARE MONTI RESTAURANTE LTDA
143038	47.876.881/0001-72	G.H JACINTHO LTDA
124280	33.918.372/0001-50	AMSTERDAM IMOVEIS & ASSOCIADOS LTDA
101100	25.195.319/0001-40	ENPE ASSESSORIA E GESTAO LTDA
141455	42.215.823/0001-84	BEC - CLINICA MEDICA LTDA
147483	32.749.652/0001-10	VALESKA LEITE SANTOS LTDA
30640	05.374.153/0001-12	MALU CAO DE BERTIOGA COMERCIO LTDA ME
98320	24.395.814/0001-30	CASA C&C COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA
150821	63.210.193/0001-25	CRISTIAN GOMES OTTANE
150175	37.362.457/0001-56	GHT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

6361/2026 – J C L CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – NF 66

6366/2026 – J C L CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – NF 65

6465/2026 – ALVANEIDE SOUZA DA SILVA BERTIOGA – NFS 225 E 226

6496/2026 – DIEGO ADRIANO LEITE DO AMPARO 35820041801 – NF 45

6599/2026 – MELO E SANTANA ARQUITETURA LTDA – NF 1290

6653/2026 – PCF PUBLICIDADE LTDA – NF 516

6608/2026 – H S SERVICOS MEDICO LTDA – NF 2185

6667/2026 – 63.400.969 THIAGO OLIVATO CANTU – NF 05

6694/2026 – FABIO ROGERIO DA SILVA CORDEIRO – ME – NF 676 E 677

6746/206 – BERTIOGA PADDLE CLUBE ESPORTIVO LTDA – NF 176

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

6670/2026 – EPCS EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL N° 197 **INDEFERIDA** DEVIDO A FALTA DA PROCURAÇÃO CORRESPONDENTE.

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Habitação, **Giuliana Cristoni Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, em relação ao Processo Administrativo nº **4282/2026**, a emissão da **Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 016/2026** e do **Título de Legitimação Fundiária**, anteriormente publicada por meio do ato da **Comissão Especial de Regularização e Parcelamento Urbano – CERPU**, que deferiu os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana referentes ao processo administrativo relacionado.

Ressalta-se que o referido processo já havia cumprido os procedimentos necessários para a emissão da CRF, incluindo a realização das notificações, o decurso dos prazos legais e a emissão das certidões pertinentes.

A presente medida decorre da necessidade de correção do trâmite processual, considerando que os autos foram encaminhados para apreciação da Comissão Especial de Regularização e Parcelamento Urbano – CERPU enquanto se encontravam destinados à extração de cópia de inteiro teor, não estando disponíveis, naquele momento, para análise integral das manifestações e documentos constantes dos autos.

Dessa forma, ficam sem efeito os atos decorrentes da referida aprovação, devendo os autos retornar ao setor competente para conclusão da extração de cópia de inteiro teor e posterior prosseguimento da análise administrativa.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
4282/2026	RUA VINTE E SEIS, S/Nº, LOTE 04 / QUADRA 18 - JD SÃO LOURENÇO GLEBA II	REURB - E	016/2026

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1670	4282/2026	RUA VINTE E SEIS, S/Nº, LOTE 04 / QUADRA 18 - JD SÃO LOURENÇO GLEBA II	MATHEUS DE ARAUJO MADURO	REURB - E

Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Diretoria do Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, **INFORMA** que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 39 da QUADRA I**, situado na RUA JAIR MIRANDA DE SOUZA tomem ciência do Processo Administrativo nº **6125/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação.

Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, conduzido nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queira, eventual manifestação, impugnação ou concordância deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertioga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

Para esclarecimentos gerais acerca desta notificação, a Diretoria de Habitação permanece à disposição por meio do WhatsApp: (13) 99681-9938.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
I/L 38 E 40	M 58.272	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA	YO100432128BR
		MARIA NUNES DE VIVEIROS	YO100432817BR
		MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO	YO100433049BR
B/L 17B	M 105.575	MARIA DO CARMO SANTOS RODRIGUES e seu conjugue JOÃO MARCOS RODRIGUES	YO100434092BR
B/L 17A	M 105.574	CICERO MARCOS RODRIGUES e sua conjugue MARIA SERIDALVA SILVA DE FREITAS RODRIGUES	YO100435345BR YO100434407BR
I/ L 10A,10B	M 107.296/107.295	SOLIMAR FRANÇA BAISI e sua conjugue PATRICIA GONÇALVES BAISI	YO100433914BR YO100435521BR
I/ L34	1503/cri bertioga	CELSO CORREA	YO100435433BR
H/ L 02A	4596/cri bertioga	JOSE DA ROCHA e sua conjugue ANITA OLIVEIRA ROCHA	

G/L10	4594/ cri bertioga	JOEL ALVES GOMES e sua conjugue ANDREIA GOMES BELLAGAMBA	YO100435858BR
G/ L11B	5505/ cri bertioga	GERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS e sua conjugue REGINALDA PINTO DE CAMPOS DOS SANTOS	YO100435623BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATENDIMENTO ANALISTAS - JULHO**

**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
31.07.26 a 05.08.26**

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
03/08/2026	segunda-feira	Jean
04/08/2026	terça-feira	Leandro
05/08/2026	quarta-feira	Geovanna
06/08/2026	quinta-feira	Aline
07/08/2026	sexta-feira	Julio
10/08/2026	segunda-feira	Jean
11/08/2026	terça-feira	Leandro
12/08/2026	quarta-feira	Atendimento Suspenso
13/08/2026	quinta-feira	Aline
14/08/2026	sexta-feira	Julio
17/08/2026	segunda-feira	Jean
18/08/2026	terça-feira	Leandro
19/08/2026	quarta-feira	Atendimento Suspenso
20/08/2026	quinta-feira	Aline
21/08/2026	sexta-feira	Julio
24/08/2026	segunda-feira	Jean
25/08/2026	terça-feira	Leandro
26/08/2026	quarta-feira	Geovanna
27/08/2026	quinta-feira	Aline
28/08/2026	sexta-feira	Julio
31/08/2026	segunda-feira	Jean
*Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.		

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

854-26 - MARIA DAS DORES DE SOUZA PAIVA DOS SANTOS
1061-26 - BRUNO GOMES DE SOUZA E OUTROS;
829-26 - FOCUS INTERMEDIações EM ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
589-25 MATHEUS DINIZ
1016-26 FELIPE JACINTO
130-25- EVA LUCI LOPES PRADO;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –

160-26 RODRIGO MASSAHIRO NAKAJIMA, RICARDO SIZUO NAKAJIMA E MARCELO AKIRA NAKAJIMA
655-26 TARCIO ROGERIO PEGORIN
623-26 MANOEL SILVA RIBEIRO

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

574-26 FERNANDO CESAR PRETTI;
1787-25 CARLOS KOGI KAWAKAMI;
830-25- GERALDA QUIROZ REGO LUZ;

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs –

2204-25 - ROBERTA MARCONDES DOS SANTOS RAMOS;
895-26 - MARIA APARECIDA QUEIROZ MACHADO PIRES;
769-26 - PAULO DINIZ RODRIGUES BRAGA
901-26 - SWM COMERCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA;
905-26 - JOSÉ PARENTE DA COSTA;
764-26 - PAULINO'S SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA;
662-26 - CLODOALDO BARRENCE DA SILVA
1016-26 FELIPE JACINTO;
503-26 SANDRO TUBINI;
502-26 SANDRO TUBINI
623-26 MANOEL SILVA RIBEIRO;
1240-26 ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA
666-26 – EVELYSE DE OLIVEIRA CRAVO CLARO;
1021-26 – EQUIPE OBRA CONSTRUÇÕES LTDA;
742-25 – IRES NERES AMARAL NETA;
566-26 – MITH PARTICIPAÇÕES EIRELI;
1505-25 – R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;
574-26 FERNANDO CESAR PRETTI;
939-26 MARLI DE MORAES NAURI;
1839-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CRETA;
1787-25 CARLOS KOGI KAWAKAMI;
945-26 ELISSANDRA DE ARAUJO RODRIGUES;
480-26 ZBS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA;
362-26 AMIC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C;
1242-26- JOSÉ MARIA TITATO;
1241-26- JOSÉ MARIA TITATO;
1284-26- VANIA FILOMENA LOSCO CALLAIS
1154-26- RAFAEL ORLANDELI MARIN;
911-26- FABIANA DA SILVA NEVES;
1268-26- VALL TINTAS LOCADORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
1300-26- ROSELENE RODRIGUES DE FARIA
1220-26- ALVES PINTO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA;
1065-26-NAZALUCIA ABILIO DE SOUZA;
932-26- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAZZA DI SAN LORENZO
1259-26- FELIPE MOTA SANTOS
130-25- EVA LUCI LOPES PRADO;
4105-24- CLAUDIO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;
483-26- FILIPE MATTOS PINTO LIMA E OUTRO;

381-26- REINALDO REZENDE DE LIRA;
JOÃO PAULO MOREIRA RAU;
550-26- JAMIL HASAN MOURAD;
2650-24- JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA;
707-25- JM EMPREENDIMENTO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs –
969-24 - VALTER DOS REIS
492-26 - VILSON BORGES DA SILVA E ALEXANDRE ALVES RAMOS
836-26 NRC INVESTIMENTOS ATIVOS LTDA;
1163-26 ERVINO NITZ FILHO;
2195-25 UDACHA PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA;
2430-24- AURELIANO FELICIANO DA SILVA;
2704-24- LUIZ HENRIQUE URUBATAN SPERCEL;
2753-24- IVO MORAIS SIQUEIRA;
2104-25- ALEXANDRO DE GOES GOMES;
1578-25- VIVIANE DIAS MOREIRA EMILIANO;
650-24- ADERBAL BONETO;
2773-24- KLEBER GARCIA ALCATRAO;
2897-24- ALBERTO MARIO DA SILVA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
2245-24 HELIEVERSON ROGER GORGONHO LOPES
927-24 ALBERTO DURVAL MORAES DE LIMA
508-24 GILBERTO GOMES COSTA;
2877-24 JOSEFA MARQUES DA SILVA
1722-24 – LUCIANA DA SILVA SANTOS;
2618-24 ALESSANDRO CAMILO DA SILVA;

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -
1278-24 - LUZINETE ARAUJO FILHA;
1255-24 - SILVANA GAZOLA DA COSTA PATRAO LAZAR E CARLOS ALBERTO BOLINA LAZAR;
934-24 - MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA E OUTROS;
1226-24 - ANDRE LUIZ CICCONE;
1250-24 - JOSÉ MARIA BATISTA
2862-24 - ROSA EMIKO ISHIBASHI MORAIS;
2979-24 - MARCOS ROGERIO ZILIANI
2472-24 - AILTON SOUZA DA SILVA
2483-24 - LINDOLFO LIMA DE PAIVA
2672-24 MARINILZA RODRIGUES VAZ
2640-24 WISAM KAMEL AYACHE
2003-24 – MARIA TERESA AUGUSTO;
1183-24 – LUCELIO DOS SANTOS;
738-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES;
2638-24 RODRIGO SCIPÃO MAGALHÃES RAGAZZI;
2912-24 JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA;
23-24 LUIZ CARLOS MAURINO E OUTROS;
2621-24- EDUARDO FUMER PARAJO;
1302-24- JOHNN LENON DE MORAIS;
2382-24- RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;
2090-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2088-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2091-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2087-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2092-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2089-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
1819-24- JEANE APARECIDA AMANCIO;
1429-24- GISELLY MARTINS BARBOSA;
2124-25- MAIRKON STRANGUETI NOGUEIRA;
507-24- CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS;

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs –
1176-24 - ROSELI CARDOSO BARROS E JUDITE CARDOSO BARROS DA SILVA
2394-24 – DANIEL BACHEGA;
1855-24 SIDCLEI DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA;

ARQUIVE-SE

Processo n.ºs –

OUTROS

Processo n.ºs –
666-26 – EVELYSE DE OLIVEIRA CRAVO CLARO;

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
03/08/2026 A 07/08/2026

URBANÍSTICOS

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:
Em 05/08/2026: 1132-26 ACHRA PRAIAS M10 E M15 LTDA E OUTRO

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:
Em 05/08/2026: 1260-26 DOROTI ORTEGA COALHO DA SILVA/FERNANDO BATISTA DA SILVA/
OSVALDO CARPINEIRO/EUNICE DE MIRANDA CARPINEIRO
Em 05/08/2026: 1282-26 WILSON LUIZ PAULINO DA SILVA/MARA ACCIOLLI DE SOUZA SILVA
Em 05/08/2026: 1334-26 FABIO ALTINO

INDEFERIMENTO:

Em 30/07/2026: 1052-26 DANIEL BAUER DE LIMA
Em 30/07/2026: 1053-26 DANIEL BAUER DE LIMA

PROCESSO 6603/2026 SILEIDY DA SILVA RODOLFO, Compareça no prazo de 30 dias para esclarecimentos quanto ao solicitado.

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO. Processos:

5533/2026 ALZIRO ZARUR MALTA
6173/2026 ALEXANDRE SANTOS BOLLÁ RIBEIRO
11419/2025 SIRAM CORDOVIL TEIXEIRA

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 807/2018-1 – Gabriela Tamires Barroqueiro Dantas - MEI – CNPJ: 29.483.943/0001-02 – Petição nº 1486– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 60 dias a partir da data desta publicação;

PA 5744/2026 – Vera Lúcia Atanazio da Silva – CPF: 118.***.***-79 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 2252/2026 visto a devolução de envio via correios;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 3827/2019 – Allef Sá Bezerra EIRELI – CNPJ: 33.351.642/0001-76 – Protocolo nº 3827/2019*26;

PA 5918/2023 – Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas - UNIBEM – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 005918/2023*26;

PA 1158/2024 – Centro de Infectologia Bertioguense – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 1158/2024*26;

PA 4586/2026 – Ellece Varejo de Alimentos Ltda. – CNPJ: 18.345.969/0018-08 – Protocolo nº 4586/2026*26;

PA 9606/2021 – Aline Carla dos Santos Costa – CNPJ: 40.478.207/0001-90 – Protocolo nº 9606/2021*26;

PA 3030/2022 – Bertpharma Ltda. – CNPJ: 45.814.299/0001-56 – Protocolo nº 3030/2022*26;

PA 2267/1994 – Clínica Hans Staden S/C Ltda. – CNPJ: 71.552.863/0001-10 – Protocolo nº 2267/1994*26;

PA 10477/2017 – Thiago Dantas Siqueira - MEI – CNPJ: 28.302.976/0001-38 – Protocolo nº 10477/2017*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPP2631086901 - CNPJ: 68.258.145/0001-20 - ROXO DA MATA ACAI E SORVETES LTDA

SPP2631052284 - CNPJ: 68.261.375/0001-49 - ABNEY & RODRIGO JUNIOR LTDA

SPM2630432517 - CNPJ: 63.946.252/0001-28 - VELOSO & LINS SPORTS LTDA

SPM2630289311 - CNPJ: 60.158.850/0001-44 - CLUBE DA SINUCA BAR

LTDA
SPP2530351225 - CNPJ: 56.304.431/0002-87- NEO MAX ALIMENTOS LTDA
SPM2430252767 - CNPJ: 37.820.037/0003-38 - NEO BRASIL ALIMENTOS LTDA
SPM2630405745 - CNPJ: 48.649.025/0001-47 - MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES LTDA

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06.07.2026 a 06.08.2026

6497/2025 – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS - Cancelados os débitos de IPTU referentes aos exercícios de 2012 (Guia nº 135717), 2013 (Guia nº 12653), 2014 (Guia nº 613231), 2015 (Guia nº 1770843), 2016 (Guia nº 2091881), 2017 (Guia nº 2649584), 2018 (Guia nº 2938309), 2019 (Guia nº 3486036) e 2020 (Guia nº 3868049), vinculados ao imóvel de inscrição cadastral nº 92.025.001.000, em razão da **nulidade administrativa**, nos termos do despacho constante dos autos.

10407/2025 – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Cancelado o débito de IPTU de 1995 (guia n.º 140397), vinculado ao imóvel de inscrição n.º 92.058.008.000, em razão da nulidade administrativa, em razão da **nulidade administrativa**, nos termos do despacho constante dos autos.

9548/2025 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS – Cancelados os débitos de IPTU dos exercícios de 2008 (guia 132909) e 2009 (guia 132910), vinculados ao imóvel de inscrição n.º 91.006.052.000, em razão da **nulidade administrativa**, nos termos do despacho constante dos autos.

4690/2026 - CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR - Providenciado o cancelamento da guia 240720 referente a INFRAÇÃO DE OBRAS 1999 na IM 80223448, por prescrição administrativa, conforme despacho nos autos.

4969/2024 - RICARDO ISAMU HORIMI - Providenciado o cancelamento da guia 6962785 referente a taxa de abastecimento 2025 da IM 50000285, por lançamento em duplicidade no sistema, conforme despacho nos autos.

2009/2019 - OSNI FAURA GUERREIRO - Providenciado o cancelamento da guia 5140823 referente a taxa de obras 2022 no CRC 205134, por lançamento em duplicidade, conforme despacho nos autos.

3048/2003 – MARIA ACILDA DE OLIVEIRA – Providenciado o cancelamento da guia n.º 6962366, exercício 2025, lançada para o cadastro mobiliário n.º 50007041, por cobrança indevida, tendo em vista o lançamento em duplicidade.

5728/2026 – RESIDENCIAL COSTA DEL MAR – Providenciado o cancelamento do débito de 2023, guia n.º 5809737, lançado para o cadastro mobiliário n.º 94650, por duplicidade no lançamento.

6449/2016 - ATLANTICO PRAIA CLUBE E ENTRETENIMENTO LTDA - Providenciado o cancelamento da guia 230416 referente ao ISS 2008 da IM 49470, por nulidade judicial, conforme despacho nos autos - E.F. 0508080-45.2012.8.26.0075.

8785/2019 – ERICA SANT ANA VASCONCELOS – Providenciado o cancelamento das guias 4709143(2020), 4707493(2021) e 5094372(2022), lançadas para a inscrição n.º 50000094, por ausência de fato gerador, conforme fls. 33 a 35.

4357/2022 – HEDGE TREND CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – Providenciado o cancelamento do débito de 2025, guia n.º 6480718, IM n.º 142490, tendo em vista o encerramento da atividade em 27/01/2025.

5170/2026 - SOPRETER EMP. IMOB. LTDA - Providenciado o cancelamento das guias 100666 (1999) e 100667 (2000) referentes ao IPTU da IC 03.215.002.000, por comprovação de pagamento à época, conforme despacho nos autos.

4208/2023 – MARIA APARECIDA DA SILVA – Providenciado o cancelamento das guias 191142(2007), 191131(2010), 2958438(2018), 3506098(2019), 3888160(2020), por nulidade, conforme despacho nos autos.

3120/2011 - PAULO CESAR FRATTINI - Providenciado o cancelamento das guias 6325325 (2024) e 7000639/7130630 (2025) taxas de obra referente ao CRC 53119, conforme despacho nos autos.

859/2021 - ESPOLIO DE ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS - Providenciado o cancelamento das guias 99757 (1985) e 99758 (1991) referentes ao IPTU da IC 03.100.158.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

759/2021 - ESPOLIO DE MANOEL GAJO - Providenciado o cancelamento dos débitos de 1996 a 2006 e 2016 a 2021 referentes ao IPTU da IC 04.060.014.058, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos. E.F. 0002797-21.2000.8.26.0075, 0530172-27.2006.8.26.0075, 0503863-32.2007.8.26.0075, 0002588-76.2005.8.26.0075, 1504457-72.2020.8.26.0075, 1504572-88.2023.8.26.0075 e 1514151-94.2022.8.26.0075.

2197/2021 - MARCIO CEZAR VASCONCELOS CRUZ - Providenciado o cancelamento do débito de 2009 referente ao IPTU da IC 93.097.010.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

10590/2025 - COMERCIAL IMOBILIARIA IRMAOS VERGARA LTDA - Providenciado o cancelamento das guias 132623 (2008) e 132624 (2009) referentes aos IPTU 91.006.022.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos. E.F. 0502082-96.2012.8.26.0075.

3607/2021 - ESPOLIO DE DOMINGOS DARTAGNAN VISCOME - Providenciado o cancelamento da guia 137074 referente ao IPTU 2011 da IC 92.036.018.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos. E.F. 1504793-52.2015.8.26.0075.

Setor de Dívida Ativa

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DO COLEGIADO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PROCESSO: 2039/2026
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO RECURSO DE OFÍCIO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 9843/2022
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO RECURSO DE OFÍCIO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 6283/2019
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II DE BERTIOGA
Assunto: BAIXA DE DÉBITOS DE ISS
Decisão: INDEFERIDO RECURSO DE OFÍCIO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

PROCESSO: 8241/2024
RECORRENTE: AFRJ-FAM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1509/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1510/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1511/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1512/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1513/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1514/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1515/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1516/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1517/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1518/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1519/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1521/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1522/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1523/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

PROCESSO: 1524/2025
RECORRENTE: FAMIGLIA BELLE DI PACE LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31 DE JULHO A 06 DE AGOSTO DE 2026

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 11654/23 – ROSYMEIRE DE CAMPOS STOICOW.

PA 11249/22 – DIVINO SANTOS DE ALMEIDA.

PA 587-26-BER-ALC – THIAGO REIS DIAS – DIA 12101/26.

PA 2215-25-BER-ALC – JOSÉ TOMAZ DOS SANTOS – DIA 12097/26.

PA 813-26-BER-ALC – FABIO SOARES PEREIRA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 165/26; Aut. n.º 141/26 – PA 02206/26 – ANTONIO HENRIQUES DIAS.

TCA n.º 166/26; Aut. n.º 142/26 – PA 1083-26-BER-ALC – DANILO VIANA DE MAURO.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 03271/26 – LUCIA HELENA VILLELA DOS REIS.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para **agendadeatendimentotecnico@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
PA 09218/24 – SOBLOCO CONSTRUTORA SA.
2. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:
PA 03431/26 – MARIA MARGARIDA FREIRE ROSSI.
PA 04976/26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO SOLIMÕES.
PA 04741/26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE BORACEIA.
3. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
PA 03941/26 – CONDOMÍNIO HANGA ROA.
PA 03679/26 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO ETERNAALIANÇA BERTIOGA.
PA 02446/26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARACOL.
PA 04803/26 – CARLOS EDUARDO MARQUES CAVAZOTTI.
PA 02931/26 – MARIA PRISCILA JUSTINO TERRONE.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 01797/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE ITAMARACÁ II: após análise do Relatório Simplificado de Plantio apresentado concluímos que o plantio realizado em cumprimento do TCA n.º 070/26 está INSATISFATÓRIO, pois está em desacordo com as diretrizes expostas na Cartilha e Arborização Urbana de Bertioga.

INDEFERIDO o pedido.

PA 03442/26 – SÉRGIO ROSA JÚNIOR. Apresentar documentos comprobatórios de providências junto ao órgão licenciador do Estado ou de outras medidas que entender necessárias para regularização da ocupação. Prazo: 30 (trinta) dias.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço (Lei Municipal n.º 360/1999). Implantação de paisagismo, melhoria ou conservação do logradouro público assim denominados: a) Avenida Riviera, b) Praça São Lourenço; c) Praça da Bandeira; d) Avenida da Orla; e) Avenida São Lourenço; f) Canal da Avenida da Orla; g) Canal da Avenida São Lourenço; h) Avenida Marginal; i) Trevo de entrada do Bairro; j) Área verde, calçadas, canteiros centrais dos módulos 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 parcialmente, 28 e 30; K) Área externa do Shopping Center. Pelo período de 1 (um) ano, renovável por igual período. Bertioga, 01 de agosto de 2026. (PA 5461/1999).

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 6 de agosto de 2026.

Secretaria de Turismo e Cultura.
Atos do Departamento de Turismo.

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
11326/2025	TH5 – Eventos, Promoções, Comunicação &Marketing	01/8/2026 à 02/08/2026	DEFERIDO	Circuito TH5 Aquathlon & Travessia – Etapa 4
3237/2016	Denis K. Lima Assessoria Esportiva & Lazer	25/07/2026	DEFERIDO	2º Circuito Buriquioca – 3 Etapa
5058/2026	Instituto Bertioga de Ações Integradas (IBAI)	15/07/2026 à 18/07/2026	DEFERIDO	Copa São Paulo de Canoa Havaiana 2026 – Etapa BPC Va'a Race
2137/2026	F C L Bar e Restaurante LTDA - ME	19/06/2026 à 16/09/2026	DEFERIDO	Instalação de Bangalôs de Eucalipto na Faixa de Areia
4801/2026	Margareth e Ruth Eventos Esportivos - ME	28/06/2026	DEFERIDO	6º Etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas
5074/2026	Cauê de Souza	15/08/2026	DEFERIDO	Louvor à Nossa Senhora da Glória
11326/2025	TH5 – Eventos, Promoções, Comunicação &Marketing	01/08/2026 à 02/08/2026	DEFERIDO	Circuito TH5 Aquathlon & Travessia – Etapa 4

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo de inscrições do Chamamento Público nº 07/2026, destinado à composição do Banco de Avaliadores para formação das Comissões de Seleção dos editais executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Fica prorrogado o prazo para inscrições até **17 de agosto de 2026**, às **23h59**, devendo os interessados realizar sua inscrição, gratuitamente, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfC0d7Ad0pMQu0-nwLM66NYZx62-x9TXkXox75PqXPjeiXRA/viewform?usp=header>

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Chamamento Público nº 07/2026.
Bertioga, 07 de agosto de 2026.
Luiz Carlos Pacífico Júnior
Secretário de Turismo e Cultura

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

COMUNICADO Nº 01/2026 – DTT

PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO “TÁXI”

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, **COMUNICA** que os permissionários abaixo relacionados deverão dirigir-se ao Departamento de Trânsito – DTT, para vistoria veicular e apresentação dos documentos necessários para a renovação até 28/08/2026.

O não cumprimento deste acarretará no início dos procedimentos administrativos de cassação da licença.

1. Atevaldo Ribeiro dos Santos – Licença 08 – Placas QQE-6H70
2. Lucas Aragão da Silva – Licença 11 – Placas FYS-6E69

Bertioga, 06 de agosto de 2026.

MARIO MARQUES

Diretor de Trânsito e Transportes - DTT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Secretaria de Educação – Bertioga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)**

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

**Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação**

RETIFICAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

CONSIDERANDO a necessidade de correção da publicação dos Calendários Escolares 2026, publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1298, 17 de julho de 2026, por meio da Portaria SE Nº 04/2026:

Onde se lê;

“10 - EM. Jardim Vista Linda”

Leia-se:

“ 10 - E.M. Caminhos do Bem”

Bertioga, 05 de agosto de 2026.

**Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação**

RESOLUÇÃO SE Nº 05 DE 2026

*Dispõe sobre a adoção do **Adendo ao Currículo Paulista: Educação Digital e Midiática** e institui o Documento de Territorialização como referencial de adequação curricular para a Rede Municipal de Ensino de Bertioga, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) e a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 02/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 01/2022, que estabelecem as normas para a computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a adoção do **Adendo ao Currículo Paulista: Educação Digital e Midiática (Currículo de Tecnologia e Inovação Midiática)** como o referencial teórico e de habilidades principal para o território estadual;

CONSIDERANDO a autonomia municipal para o estabelecimento de adequações curriculares que respeitem as especificidades locais, a infraestrutura tecnológica instalada e o projeto pedagógico da rede, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação (CME), exarado nos autos do **Processo Administrativo nº 8104/2025**, bem como a necessidade de atendimento às condicionalidades do **VAAR (FUNDEB)**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada, na Rede Municipal de Ensino de Bertioga, a adoção do **Adendo ao Currículo Paulista: Educação Digital e Midiática** como referencial de competências e habilidades para o ensino de tecnologia e inovação.

Art. 2º Fica instituído o **Documento de Territorialização de Educação Digital e Midiática de Bertioga**, que estabelece as adequações curriculares necessárias para as etapas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Art. 3º O Documento de Territorialização mencionado no Artigo 2º passa a figurar como **Anexo Único** desta Resolução, dela fazendo parte integrante para todos os fins de direito e publicação.

Art. 4º As adequações curriculares constantes no Anexo Único fundamentam-se nos seguintes pilares estratégicos de Bertioga:

I. **Integração Interdisciplinar:** Obrigatoriedade de cruzamento pedagógico entre as habilidades de Pensamento Computacional e as habilidades matemáticas, não descartando a possibilidades de desenvolvimento das habilidades em outras disciplinas;

II. **Educação Infantil (Creche e Pré):** Foco na exploração sensorial e introdução assistida de tecnologias plugadas (Playtables) e dispositivos móveis (Chrome-books);

III. **Recursos Próprios:** Implementação prática das habilidades por meio do ecossistema Google for Education e do projeto de robótica R.O.B.E.R.T. (Robótica de Bertioga).

Art. 5º Fica estabelecido que as formações continuadas e certificações docentes promovidas pelo **Departamento de Gestão de Tecnologia Educacional (DGTE)**, fundamentadas neste currículo, serão válidas para fins de evolução funcional e pontuação em processos de atribuição, conforme legislação específica.

Art. 6º É dever do docente realizar as adaptações curriculares necessárias em seu planejamento, respeitando as diretrizes desta territorialização, especialmente diante da adoção de novos tipos de geotecnologias ou ferramentas de Inteligência Artificial, visando sempre a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e o protagonismo estudantil.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTO DE TERRITORIALIZAÇÃO: EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA

ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

1. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA A CRECHE

Na etapa Creche, a Educação Digital em Bertioga é trabalhada de forma multissensorial e lúdica. O foco principal não é a instrução técnica, mas a **experiência e a exploração**. A territorialização em Bertioga se diferencia pela integração precoce e assistida de recursos como as **Playtables**, que permitem que a criança interaja com a lógica computacional através do toque e da colaboração, respeitando as diretrizes de saúde sobre tempo de tela e ergonomia.

NOTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA: PROGRESSÃO COGNITIVA E REFERENCIAL ALFANUMÉRICO

*Cumprir destacar que o Adendo à BNCC e o Currículo Paulista para a área de Computação concentram a formalização dos códigos alfanuméricos prioritariamente no grupo etário das crianças pequenas (4 a 5 anos e 11 meses), identificado pelo prefixo “EI03”. A inclusão destas referências na etapa de Creche (Bebês e Crianças bem pequenas, referentes aos grupos EI01 e EI02) neste Documento de Territorialização obedece a uma lógica de **currículo em espiral** e de **letramento digital emergente**.*

Os códigos “EI03” figuram nesta seção não como uma exigência de proficiência terminal para a Creche, mas como o **horizonte de expectativa** e o norteador articulador de todo o ciclo da Educação Infantil. As práticas pedagógicas aqui descritas para a faixa de 0 a 3 anos configuram-se como a **sensibilização sensório-motora** e a **iniciação ao raciocínio lógico** (focadas prioritariamente em vivências desplugadas e no brincar heurístico). Essa abordagem respeita rigorosamente os marcos do neurodesenvolvimento e a **maturação simbólica** das crianças, preparando o alicerce cognitivo essencial para a **consolidação formal** destas habilidades na etapa da Pré-Escola.

2. ORGANIZADOR CURRICULAR TERRITORIALIZADO

Eixo Estruturante	Habilidade (Referência BNCC/ SP)	Prática Pedagógica Territorializada (Bertioga)	Recursos e Ferramentas
Pensamento Computacional	(EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.	Criação de Padrões: Atividades de repetição com formas e cores. Completar sequências de figuras em jogos interativos. Lógica de Tarefas: Dividir tarefas cotidianas em etapas simples, utilizando jogos como “Desafio do Trânsito” ou “Corais”.	Playtables, Brinquedos Robóticos, Blocos de Construção.
Mundo Digital	(EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos e não-eletrônicos e seus estados (ligado/desligado).	Exploração Sensorial: Brincadeiras como “Seu Mestre Mandou” ou “Estátua” para demonstrar estados binários (on/off). Diferenciação: Manipulação física de lanternas, rádios e tablets para identificar quais necessitam de energia para funcionar.	Lanternas, Tablets, Calculadoras, Rádios.
Mundo Digital	(EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.	Interfaces de Interação: Experienciar diferentes formas de comando: toque na tela (Playtable), comando por voz, reconhecimento de gestos e manipulação de robôs simples.	Telas Interativas, Robôs Educacionais, Smart Speakers.
Cultura Digital	(EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.	Cidadania Digital Precoce: Atividades de “Caça ao Tesouro” (estilo Escape Room simplificado) que retratam situações de cuidado com os equipamentos e respeito aos colegas durante o uso coletivo.	Google Forms (Gameficado), Wordwall.
Cultura Digital	(EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais.	Consciência Corporal: Atividades lúdicas com óculos sem grau e tampões para demonstrar, de forma metafórica, o impacto do tempo excessivo de tela na nitidez visual e no bem-estar físico.	Óculos de brinquedo, Cronômetros visuais.

3. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

- Aprendizagem Baseada em Experiências:** Na Creche, as habilidades de tecnologia são transversais aos campos de experiência da BNCC, tanto de forma plugada e desplugada.
- O Papel do Professor:** O docente atua como mediador, garantindo que o uso dos dispositivos seja coletivo e promova a interação entre as crianças, evitando o isolamento digital.
- Documentação Pedagógica:** As evidências de aprendizagem digital na creche serão registradas em **Portfólios Digitais** (utilizando ferramentas como Canva ou Book Creator), incluindo fotos, vídeos e produções gráficas das crianças (ex: desenhos feitos em editores simples).

4. ALINHAMENTO COM AS METAS MUNICIPAIS

Este recorte para a Creche assegura que Bertioga cumpra as condicionalidades do **VAAR (FUNDEB)** desde a base, promovendo a equidade no acesso à cultura digital e preparando o terreno cognitivo para o uso dos Chromebooks na Pré-Escola e no Ensino Fundamental.

ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA A PRÉ-ESCOLA

Na Pré-Escola, a territorialização de Bertioga foca na transição para a autoria e no desenvolvimento do pensamento lógico-matemático. Nesta etapa, ocorre a introdução sistemática dos **Chromebooks** e o uso avançado das **Playtables**. O currículo prioriza o reconhecimento de padrões, a ordenação de tarefas e a segurança digital, preparando o alicerce para a alfabetização e o raciocínio matemático que serão aprofundados no Ensino Fundamental I.

6. ORGANIZADOR CURRICULAR TERRITORIALIZADO

Eixo Estruturante	Habilidade (BNCC/SP)	Prática Pedagógica Territorializada (Bertioga)	Recursos e Ferramentas
Pensamento Computacional	(EI03CO01) Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos e desenhos.	Sons e Movimentos: Identificar ritmos em músicas e coreografias repetitivas. Desenhos/Formas: Completar sequências lógicas de cores e formas, identificando o “núcleo” da repetição.	Chromebooks, Playtables, Projetores.
Pensamento Computacional	(EI03CO02) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.	Sequenciação e Decomposição: Ordenar ações cotidianas (ex: lavar mãos) e dividir tarefas complexas em partes menores através de jogos digitais.	Chromebooks, Playtables.
Pensamento Computacional	(EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos plugados.	Programação Inicial: Comparar rotas em labirintos digitais e criar jogos simples baseados em temas de interesse da turma.	Chromebooks, Wordwall, Brinquedos Robóticos.
Mundo Digital	(EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos e identificar seus estados (on/off).	Diferenciação Técnica: Explorar o funcionamento de periféricos (mouse, teclado, tela touch) e entender a relação entre comando físico e resposta digital.	Chromebooks, Playtables, Periféricos.
Mundo Digital	(EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e interfaces.	Interação e Autoria: Utilizar editores gráficos para representar ideias, experimentando comandos por voz, toque e reconhecimento de gestos.	Chromebooks (Trackpad), Telas Interativas.
Cultura Digital	(EI03CO10/11) Utilizar tecnologia de maneira segura e adotar hábitos saudáveis.	Segurança e Bem-estar: Realizar “Caças ao Tesouro” (Escape Rooms) sobre ética e segurança. Criar portfólios digitais com dicas de proteção e discutir o tempo de exposição à tela.	Google Forms (Gamificado), Book Creator, Canva.

7. METODOLOGIA E TRANSIÇÃO

- Criação de Conteúdo:** Incentivar que a criança “fale para o computador” (digitação por voz) para registrar suas histórias, conectando a fala à escrita digital.
- Uso Coletivo e Individual:** Alternar momentos de exploração individual no Chromebook com momentos de colaboração nas Playtables, fortalecendo a interação social mediada pela tecnologia.
- Preparação para o EF:** O foco em algoritmos e sequências lógicas na Pré-Escola é o alicerce para a integração com a Matemática que será aprofundada no 1º ano.
- Integração de Recursos:** O uso dos dispositivos deve ser híbrido, mesclando atividades coletivas na Playtable com explorações individuais ou em duplas no Chromebook.
- Letramento Digital:** Incentivar a digitação por voz e o uso de editores de imagem para que a criança registre sua visão de mundo, conectando a oralidade à produção digital.
- Consciência Corporal:** Atividades como o uso de óculos sem grau e tampões para simbolizar visualmente os efeitos do excesso de tela, promovendo o equilíbrio entre o digital e o físico.

ETAPA: ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

8. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I

Para a etapa do Ensino Fundamental I, a rede municipal de Bertioga estabelece a **adoção integral das habilidades e diretrizes constantes no Currículo de Tecnologia e Inovação Midiática do Estado de São Paulo**.

Dessa forma, a organização curricular de Bertioga para este ciclo não cria novas habilidades isoladas, mas sim recepciona e territorializa o documento estadual, garantindo que os estudantes da rede municipal desenvolvam as mesmas competências previstas para o território paulista, em conformidade com o Adendo ao Currículo Paulista.

9. INTEGRAÇÃO INTERDISCIPLINAR E IDENTIDADE LOCAL

Embora as habilidades sejam as do currículo estadual, a implementação em Bertioga dar-se-á através das seguintes premissas locais:

- **Aproximação com a Matemática:** Conforme diretriz da Secretaria de Educação, as habilidades de **Pensamento Computacional** devem ser obrigatoriamente articuladas com as habilidades do currículo municipal de **Matemática**, utilizando a tecnologia como ferramenta para o fortalecimento do raciocínio lógico e resolução de problemas.
- **Recursos e Infraestrutura:** A aplicação das diretrizes estaduais será viabilizada pelo ecossistema **Google for Education**, com o uso de **Chromebooks** (1:1) e o suporte do projeto **R.O.B.E.R.T. (Robótica de Bertioga)**, garantindo que o aluno passe da recepção passiva para a autoria digital.

10. EIXOS ESTRUTURANTES E INTEGRAÇÃO CURRICULAR

Eixo (SP)	Foco Bertioga (1º ao 5º ano)	Prática e Territorialização	Recursos de Bertioga
Pensamento Computacional	Aproximação com a Matemática	Aplicação de lógica, decomposição de problemas e algoritmos para fortalecer o raciocínio matemático, resolução de situações-problema e geometria.	Chromebooks, Robótica R.O.B.E.R.T., Google Sheets etc.
Mundo Digital	Infraestrutura e Hardware	Compreensão física e lógica dos dispositivos. Diferenciação entre hardware e software, e exploração de interfaces de entrada e saída.	Chromebooks e Periféricos.
Cultura Digital	Cidadania e Inovação	Uso ético e seguro da rede, pesquisa em fontes confiáveis e introdução ao uso crítico de Inteligência Artificial para personalização da aprendizagem.	Google Workspace, Canva, IA Generativa.

Considerando o caráter dinâmico das geotecnologias e da inovação educacional, deverão ser feitas adaptações curriculares pelo docente, respeitando rigorosamente as diretrizes e os eixos estruturantes desta territorialização (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital). Tais adaptações tornam-se mandatórias caso haja a adoção de novos tipos de tecnologias ou recursos digitais nas unidades escolares, devendo o docente articular essas ferramentas com as habilidades previstas, visando sempre a potencialização do processo de ensino e aprendizagem e a garantia da autoria e do protagonismo estudantil.”

11. DESTAQUE: INTEGRAÇÃO COM AS HABILIDADES MATEMÁTICAS

Conforme diretriz da Secretaria de Educação, o planejamento docente deve realizar o cruzamento entre as habilidades de **Pensamento Computacional (PC)** e as de **Matemática**.

10. Exemplos de Convergência: No 4º ano, o estudo de matrizes em PC será aplicado diretamente no ensino de coordenadas e plano cartesiano na Matemática. No 5º ano, a organização de dados em listas digitais será a base para o ensino de estatística e interpretação de gráficos.

12. METODOLOGIA E RECURSOS

- **Ecossistema Google:** O **Google Classroom** é o ambiente virtual oficial para a entrega de atividades e acompanhamento do progresso digital do aluno.
- **Robótica Educacional:** O projeto **R.O.B.E.R.T. (Robótica de Bertioga)** será o principal veículo para a materialização dos conceitos de programação e física, integrando-se aos projetos das unidades escolares.
- **Autoria Estudantil:** O foco migra da recepção de informação para a produção. Os estudantes serão incentivados a criar portfólios, vídeos educacionais e soluções digitais para problemas do cotidiano escolar.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação será acompanhada pela SE (Departamento de Tecnologia Educacional), utilizando o **Autodiagnóstico de Saberes Digitais** para medir a evolução da proficiência dos professores, garantindo que o investimento tecnológico reflita em ganho real de aprendizagem e equidade educativa.

Bertioga, 24 de julho de 2026.
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/08/2026					PA. Nº 2397/2026	
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 04.013.164/0001-04						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS DE COPA/COZINHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.73.20.0001.5	CX	S.PRATICO	1250	R\$ 3,50	R\$ 4375,00
FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; PARA COAR CAFE; COM FECHAMENTO DE DUPLA Prensagem; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO; COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA FABRICAÇÃO. CAIXA COM 30 UNIDADES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.81.05.0035.1	PT	ORLALIX	120	R\$ 21,00	R\$ 2520,00
SACO DE LIXO 30 LITROS; REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA; SACO NA COR PRETA; MEDINDO 59X62CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO B; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 6 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.81.05.0036.0	PT	ORLALIX	150	R\$ 27,00	R\$ 4050,00
SACO DE LIXO 50 LITROS; REFORÇADO; CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA; UNIFORME E HOMOGÊNEA, SACO NA COR PRETA; MEDINDO 63X80CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO C; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/08/2026					PA. Nº 2397/2026	
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS DE COPA/COZINHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.81.05.0002.5	PT	ORLALIX	300	R\$ 61,20	R\$ 18360,00
SACO DE LIXO 100 LITROS; REFORÇADO; CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA; UNIFORME E HOMOGÊNEA; SACO NA COR PRETA; MEDINDO 75X105CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO E; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2026					PA. Nº 2087/2025	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA			CNPJ: 01.140.868/0001-50			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.26.0258.2	CX	MEDIX	6000	R\$ 16,80	R\$ 100800,00

LUA DE PROCEDIMENTO DESCART MEDIA CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.26.0259.0	CX	MEDIX	6000	R\$ 16,80	R\$ 100800,00
LUA DE PROCEDIMENTO DESCART PEQUENA CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2026					PA. Nº 2087/2025	
CONTRATADA: LITORAL FÓRMULA LTDA			CNPJ: 32.981.106/0001-00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.26.0097.0	PR	MEDIX	2000	R\$ 1,28	R\$ 2560,00
LUA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.26.0257.4	CX	DESCARPACK	4000	R\$ 16,40	R\$ 65600,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART GRANDE CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.26.0338.4	FR	ANASOL	10000	R\$ 12,50	R\$ 125000,00
PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 50; FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/FRASCO; FRASCO COM 200 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.26.0494.1	CX	DESCARPACK	1500	R\$ 18,00	R\$ 27000,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART EXTRA PEQUENA (PP) CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.26.0850.5	PR	MEDIX	4000	R\$ 1,45	R\$ 5800,00
LUA CIRURGICA ESTERIL 6,0 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.26.0851.3	PR	MEDIX	5000	R\$ 1,25	R\$ 6250,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025	
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2026	PA. Nº 2087/2025
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 38.073.815/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.26.0071.7	UN	3B	5000	R\$ 1,82	R\$ 9100,00
ESCOVA P/ PROCEDIMENTO DUPLA FACE DESCARTÁVEL ESTÉRIL <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ESCOVA DE NYLON ANATÔMICA, PARA ESCOVAÇÃO CIRÚRGICA, BASE DE PVC COM UM DOS LADOS COM ESCOVA DE CERDAS ARREDONDADAS E DO OUTRO ESPUMA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.26.0426.7	UN	RIOQUIMICA	3000	R\$ 1,99	R\$ 5970,00
ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA ASSEPSIA. CARACTERÍSTICAS: EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO; DUPLA FACE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.31.1055.1	GL	AM CLEAN	2500	R\$ 11,88	R\$ 29700,00
AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5 LITROS: quimicamente pura e isenta de sais solúveis, indicada para manter o bom funcionamento do aparelho Autoclave. UTILIZADO PARA O ENXÁGUE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCLAVES, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM USO DE ÁGUA PURIFICADA. REMOVE RESÍDUOS QUÍMICOS, DETERGENTE E ESPUMAS, AINDA PRESENTE NOS INSTRUMENTAIS. MÉTODO DE PURIFICAÇÃO UTILIZADO É DEIONIZAÇÃO.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025

Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2026

PA. Nº 2087/2025

CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.597.921/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.26.0404.6	CX	ULTRATEST	600	R\$ 45,00	R\$ 27000,00

INDICADOR QUÍMICO (TIRAS) PARA MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – PACOTE COM 250 TIRAS PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. EXCELENTE ESTABILIDADE INDICADORA ANTES E DEPOIS DA EXPOSIÇÃO. MONITORAMENTO DE TEMPO, TEMPERATURA E QUALIDADE DE VAPOR EM RELAÇÃO A CURVA DE MORTE DO INDICADOR BIOLÓGICO. ESTA CONDIÇÃO É CALIBRADA COM O TEMPO DE MORTE DE ESPOROS GEOPACILLUS TEAROTHERMOPHILUS, CALCULADO EM UM BIER (BIOLOGICAL INDICATOR EVALUATOR RESISTOMETER), CONFORME ESTIPULADO EM ISO 11140 PARA UM INDICADOR QUÍMICO TIPO 5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7763/2025
CONTRATO Nº 36/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: GIULIA PENZO LOPES LTDA CNPJ nº 59.394.682/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de acessibilidade nas unidades escolares, da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Bertiooga.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5327/2025
CONTRATO Nº 37/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP

CONTRATADA: ANGULO MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ nº 60.982.753/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, lotados nas unidades de saúde do Município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12593/2025
CONTRATO Nº 38/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: 2P2L ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.875.439/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia especializados para REFORMA DE EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, vinculado à Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra. A execução dos serviços será realizada de forma indireta, em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2026
CONTRATO Nº 39/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ nº 01.963.124/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BORACÉIA, no Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra, por execução indireta, em regime de empreitada semi-integrada.
VALOR: R\$ 3.690.000,00 (três milhões e seiscentos e noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026

Bertiooga, 07 de agosto de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2023	
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	CNPJ: 61.600.839/0001-55
1.	OBJETO: RECRUTAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.
2.	DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026
3.	PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2026.
4.	VALOR: R\$ 107.570,52 (cento e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

Bertiooga, 07 de agosto de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0033/2026
PROCESSO Nº 3718/2026
OSC: Instituto Efata (CNPJ nº 56.178.398/0001-05)
OBJETO: Execução do Projeto Municipal de Castração de Pets, com a realização de procedimentos cirúrgicos de castração e microchipagem de cães e gatos no município de Bertiooga.
DATA: 04/08/2026.
PRAZO: 04/08/2026 até 31/12/2026.
VALOR: R\$ 637.151,52 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2459/2026, Inexigibilidade nº 30/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de **HERBY VISION BRASIL - TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.404.896/0001-63, pelo valor global de R\$ 50.920,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte reais), para a contratação de empresa especializada para aplicação da avaliação institucional do Município de Bertioga – PROVA SABER, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3621/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2026

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do Município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3621/2026, Dispensa Eletrônica nº 53/2026, em especial o Termo de Referência, **AUTORIZA** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA.CNPJ nº 59.834.889/0001-55	980,00
2	NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA.CNPJ nº 59.834.889/0001-55	565,00
3	NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA.CNPJ nº 59.834.889/0001-55	155,00
4	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.CNPJ nº 04.063.331/0001-21	91,00

Pelo valor total de **R\$ 17.771,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais)**, para aquisição de equipamentos de mobilidade assistida, destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social assistida pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026

Johnny Mascarenhas de Queirós, Secretário Municipal de Segurança, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1219/2026, Inexigibilidade nº 31/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas **TAURUS ARMAS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02, pelo valor de R\$ 99.894,96 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, pelo valor de R\$ 43.783,16 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), para a aquisição de armamentos letais para fins de modernização, reestruturação e incremento operacional da Guarda Civil Municipal de Bertioga, através recursos financeiros, oriundos da Emenda Parlamentar nº 2026.063.78125 – Dep. Marcos Damásio, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 06 de agosto de 2026.

COMUNICADO
Chamamento Público nº 01/2026
Processo nº 11.821/202

A Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, por meio da Comissão Especial de Seleção, instituída pelo Decreto nº 5.073/2026, torna público que no período de 10 à 14 de agosto, poderão as entidades participantes encaminhar, no e-mail comissoaespecialdeselecao.os@bertioga.sp.gov.br, eventuais manifestações quanto aos documentos de habilitação apresentados.

Bertioga em 7 de agosto de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira
Presidente
Comissão Especial de Seleção

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO Nº 5133/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 33/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 33/2026**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é a aquisição de contraceptivo implante subdérmico de etonogestrel de 68mg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0026-93	R\$ 505,05

O total licitado perfaz o valor de R\$ 101.010,00 (cento e um mil e dez reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a prefeitura e a empresa vencedora.
Bertioga, 05 de Agosto de 2026.

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026
PROCESSO Nº 12602/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 31/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 31/2026**, tipo **"MENOR PREÇO"** cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pickup, cabine dupla, destinado ao atendimento das demandas operacionais, logísticas, assistenciais, administrativas e de apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 16.527.755/0001-89	R\$ 201.900,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 201.900,00 (duzentos e um mil, novecentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a prefeitura e a empresa vencedora.
Bertioga, 06 de agosto de 2026

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 – RE-RETIFICADO
Processo nº 4.354/2026

Objeto: Aquisição de vacinas veterinárias polivalentes V10 para cães e V5 para gatos, destinadas à imunização dos animais mantidos sob responsabilidade do Centro de Controle de Zoonoses do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 24 de agosto de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 07 de agosto de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2025 – RE-RETIFICADA
Processo nº 964/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a realização de serviços de limpeza urbana no Município de Bertioga/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Data de entrega dos envelopes e credenciamento: dia 24 de setembro de 2026, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 24 de setembro de 2026, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento menor preço por lote. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 07 de agosto de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026
Processo nº 4.455/2026

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento da demanda dos Pacientes do Programa Melhor em Casa e Ser do Bem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de agosto de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

[sp.gov.br/portalcompras/](https://www.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 07 de agosto de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026
Processo nº 12.218/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos para fornecimento de software para gestão eletrônica de processos de aprovação de projetos em ambiente web (nuvem) com funcionalidades de protocolo, análise aprovação e emissão de documentos para licenciamento de obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal Planejamento Urbanos.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 27 de agosto de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 07 de agosto de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
Processo nº 5.091/2026

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em grafismo e envelopamento para atender a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 01 de setembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 07 de agosto de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026
Processo nº 7.738/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de toda infraestrutura de combate a incêndio nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação com fornecimento de materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 28 de setembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 07 de agosto de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4725/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4725/2026, Dispensa Eletrônica nº 55/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de **RF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, inscrito no CNPJ nº **30.923.942/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 1.335,90 (mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para aquisição de itens destinados à readequação de banheiro acessível no CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 05 de agosto de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2026	
CONTRATADA: GP PRESTACAO DE SERVICOS E FACILITIES LTDA	CNPJ: 25.135.909/0001-88
1. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, em regime diurno e noturno, com jornada de execução dos serviços de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços.	
2. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026	
3. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 06/08/2026.	
4. VALOR: R\$ 1.344.998,82 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).	

Bertioga, 07 de agosto de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

BERTPREV

COMUNICADO Nº 21/2026 – BERTPREV

ATENÇÃO SEGURADOS – INSCRIÇÕES ENCERRADAS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA disponibiliza aos seus segurados inscritos Curso de Capacitação para Conselheiros Administrativo e Fiscal da Autarquia.

Público-alvo: Servidores Públicos de Cargo Efetivo (Ativos e Aposentados) do Município de Bertiooga.

Informações Gerais:

- **Modalidade:** Presencial
- **Local:** Sede do BERTPREV – Av. Rafael Costábile, 596 – Centro - Bertiooga/SP
- **Horário:** 09:00 às 17:hs – com 01 hora de intervalo para almoço
- **Período do curso:** de 10 a 12 de agosto de 2026

Bertiooga, 07/08/2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

DECRETOS

DECRETO N. 5.264, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de representantes dos profissionais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme fls. 587, do processo administrativo n. 2663/2025-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

III – Representantes dos Profissionais (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):
.....

2.1. Wesilene Alves Lima Duarte – suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de agosto de 2026. (PA 2663/2025-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.265, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a Lei Municipal n.º 852, de 04 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.488, de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Bertiooga, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para expedir decretos e regulamentos destinados à fiel execução das leis municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 852, de 04 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.488, de 10 de novembro de 2022, e na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a conveniência de uniformizar os procedimentos administrativos de gestão, planejamento, acompanhamento, supervisão e controle dos estágios, conferindo maior transparência, impessoalidade, eficiência e segurança jurídica;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a execução do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bertiooga, disciplinando os procedimentos administrativos relativos ao planejamento, ao recrutamento, à seleção, ao acompanhamento, à supervisão, à avaliação e ao encerramento dos estágios.

Art. 2º O Programa de Estágio observará as finalidades, os requisitos e as diretrizes estabelecidos na Lei Federal n.º 11.788/2008 e na Lei Municipal n.º 852/2009, competindo a este Decreto disciplinar os procedimentos administrativos necessários à sua execução.

Art. 3º O Programa de Estágio será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, que atuará como unidade gestora responsável pela padronização dos procedimentos administrativos.

Parágrafo único. O Município poderá celebrar parceria com agente de integração ou entidade do terceiro setor visando os procedimentos necessários para recrutamento, pagamento de seguro e outras ações administrativas necessárias a operacionalização do estágio.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO E DAS VAGAS

Art. 4º O quantitativo de vagas de estágio observará o total fixado em lei, cabendo à Secretaria Municipal de Administração consolidar o planejamento anual a partir das demandas encaminhadas pelas unidades.

§ 1º A distribuição das vagas entre as unidades administrativas observará a necessidade administrativa demonstrada e a prévia disponibilidade orçamentária, dispensada a fixação de quantitativo rígido e permanente por unidade.

§ 2º A alocação de vagas poderá ser revista a cada exercício, de modo a acompanhar as necessidades do serviço.

§ 3º Cada Secretário que solicitar estagiário deverá demonstrar a compatibilidade entre o estágio a ser realizado, e a área de formação do estudante, demonstrando a relação temática entre o respectivo curso e o aprendizado que será disponibilizado.

Art. 5º A abertura de novas vagas durante o exercício dependerá de justificativa da unidade interessada e de autorização da Secretaria Municipal de Administração, condicionada à prévia disponibilidade orçamentária.

§ 1º A aprovação do planejamento anual importa autorização para a reposição das vagas nele previstas, dispensada nova deliberação para a substituição de estagiário desligado ou cujo termo de compromisso tenha se encerrado.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, o processo seletivo de reposição poderá ser conduzido diretamente pela unidade, para assegurar a continuidade do serviço, observados os critérios e procedimentos padronizados pela Secretaria Municipal de Administração, à qual será comunicado o seu resultado, com o pedido de contratação dos aprovados.

CAPÍTULO III DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º A duração de cada estágio observará o limite máximo previsto na legislação de regência.

Parágrafo único. Para esse efeito, o estágio será considerado individualmente, por curso, nível de ensino ou titulação acadêmica.

CAPÍTULO IV DA JORNADA, DO INTERVALO E DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 7º A jornada de atividade do estagiário observará os limites de duração fixados na legislação de regência, correspondendo a atividade efetiva de estágio.

Parágrafo único. O estágio será realizado de forma presencial, sendo vedada qualquer outra forma.

Art. 8º Durante a jornada será observado intervalo de descanso não inferior a 15 (quinze) minutos, que não será computado como tempo de atividade efetiva de estágio, preservada a carga horária diária.

§ 1º O horário e a duração do intervalo poderão ser padronizados por ato da unidade, observado o mínimo previsto no caput, especialmente para coincidir com o período de fechamento ao público.

§ 2º O intervalo deverá ser efetivamente usufruído e corretamente registrado, não gerando a sua supressão ou fruição parcial crédito de horas nem autorizando a redução da carga horária diária de atividade efetiva.

Art. 9º O registro da frequência do estagiário é obrigatório e possui finalidade administrativa, pedagógica e organizacional, voltada à verificação de assiduidade, pontualidade e compatibilidade da atividade com o termo de compromisso, não se confundindo com o controle celetista de jornada.

Parágrafo único. As inconsistências de registro serão regularizadas mediante justificativa do estagiário validada pelo supervisor, na forma de instrução normativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10. As ausências, os atrasos e as saídas antecipadas serão comunicados à chefia imediata e, conforme o caso, justificados, compensados

ou objeto de abatimento proporcional da bolsa-estágio, na forma de instrução normativa da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas, entre outras, as ausências por motivo de saúde comprovadas por atestado idôneo e as decorrentes de atividades acadêmicas obrigatórias impostas pela instituição de ensino, bem como observada a redução de carga horária nos períodos de avaliação, nos termos da legislação de regência.

CAPÍTULO V

DA SUPERVISÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Administração:

- I – coordenar administrativamente o Programa de Estágio;
- II – consolidar o planejamento anual de vagas;
- III – autorizar a abertura de processos seletivos para provimento de novas vagas;
- IV – manter cadastro atualizado dos estagiários;
- V – acompanhar os termos de compromisso e os prazos de vigência;
- VI – expedir formulários, manuais e orientações técnicas;
- VII – promover a capacitação dos supervisores, quando necessário; e
- VIII – fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

Art. 12. Compete às Secretarias Municipais e demais órgãos:

- I – solicitar vagas mediante justificativa da necessidade;
- II – indicar servidor para supervisão do estágio;
- III – proporcionar ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades;
- IV – acompanhar a frequência do estagiário;
- V – encaminhar as avaliações periódicas; e
- VI – comunicar qualquer alteração que possa interferir na execução do estágio.

Art. 13. O supervisor de estágio será servidor designado pela autoridade competente da unidade, com formação ou experiência compatível com as atividades, cabendo-lhe orientar tecnicamente o estagiário, acompanhar o plano de atividades, homologar a frequência e realizar a avaliação periódica de desempenho.

Parágrafo único. Compete ao supervisor de cada estagiário:

- I – orientar tecnicamente o estagiário;
- II – acompanhar a execução do Plano de Atividades do Estágio;
- III – controlar e homologar a frequência mensal do estagiário;
- IV – comunicar ao Secretário de Administração qualquer irregularidade verificada;
- V – realizar a avaliação periódica de desempenho mediante relatório sazonal;
- VI – solicitar alteração do Plano de Atividades do Estágio; e,
- VII – solicitar de forma fundamentada o desligamento do estagiário, ouvido previamente aquele.

Art. 14. O desempenho do estagiário será avaliado, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, considerando, entre outros aspectos, a assiduidade, a pontualidade, a responsabilidade, a aprendizagem, a iniciativa e o relacionamento interpessoal.

Art. 15. O desligamento ocorrerá nas hipóteses previstas na legislação aplicável, mediante procedimento específico da unidade, notificada a instituição de ensino quando cabível.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os termos de compromisso de estágio vigentes na data de publicação deste Decreto permanecem válidos até o término de sua vigência, aplicando-se este Decreto aos atos administrativos praticados posteriormente, no que não houver incompatibilidade.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir instruções normativas, manuais, formulários padronizados e demais atos administrativos necessários à execução deste Decreto, inclusive quanto à jornada, ao intervalo, ao registro de frequência e ao regime de ausências.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, observada a legislação aplicável e, quando necessário, mediante manifestação da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3.322, de 20 de março de 2020.

Bertioga, 06 de agosto de 2026. (PA n.º 1341/2009-2)

Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.266, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o Conselho Municipal de Políticas Culturais, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de substituir seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais, às fls. 919, dos autos do processo administrativo n. 4023/2023-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

I – Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. Maria Luíza Costa Braga – titular; e

2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de agosto de 2026. (PA 4023/2023-5)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.267, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.774.112,11 (doze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais e onze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 12.774.112,11 (doze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais e onze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	28.843.0931.0.032	3.2.90.21.00	01.000.0000	206	R\$ 4.200.000,00	PAGAMENTO DA DÍVIDA
01.54.01	28.843.0931.0.032	4.6.90.71.00	01.000.0000	208	R\$ 4.200.000,00	PAGAMENTO DA DÍVIDA
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.52.00	02.000.0000	355	R\$ 108.300,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS – EMEIF CAIUBURA – EMEIF GIUSFREDO SANTINI E EMEIF HILDA STRENGER RIBEIRO
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.50.43.00	02.000.0000	372	R\$ 9.100,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS – EMEIF BORACÉIA E EMEIF GIUSFREDO SANTINI
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	02.000.0000	378	R\$ 1.170.200,00	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	05.000.0000	599	R\$ 186.704,00	PESSOAL CIVIL
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.30.00	05.000.0000	607	R\$ 81.084,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA “BERTIOGA EM MOVIMENTO”
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.32.00	02.000.0000	608	R\$ 266.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – TIRAS REAGENTES PARA GLICOSE
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	02.000.0000	610	R\$ 533.028,11	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
01.61.02	10.302.0523.2.369	3.3.90.39.00	05.000.0000	655	R\$ 2.000.000,00	AMPLIAÇÕES DAS AÇÕES DE TELEMEDICINA, REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SAÚDE E DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.1.90.11.00	05.000.0000	718	R\$ 19.696,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 12.774.112,11	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 8.400.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL
					R\$ 117.082,62	SUPERÁVIT FINANCEIRO – PMB – PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL – BB. 32.563-5
					R\$ 317,38	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PMB – PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL – BB. 32.563-5
					R\$ 1.170.200,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – QESE TRANSPORTE BB 25.924-1
					R\$ 81.084,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNS – DEP. MARCOS PEREIRA – EMENDA PARLAMENTAR – C.E.F 57468946-9
					R\$ 186.704,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLAPS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BB 33.486-3
					R\$ 19.696,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLVGS – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – BB 33.486-3
					R\$ 2.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLMAC – EMENDA PARLAMENTAR Nº 30370002 – DEP. ALEX MANENTE – BB 34.326-9
					R\$ 799.028,11	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FMS PAB ESTADUAL – BB 15.744-9
TOTAL					R\$ 12.774.112,11	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.268, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 853.735,36 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta cinco reais e trinta e seis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Fazenda – SF; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Obras e Habitação – SO; Saúde – SS; e Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 853.735,36 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta cinco reais e trinta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.123.0381.2.319	3.3.90.93.00	01.000.0000	188	R\$ 10.000,00	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
01.54.01	28.846.0931.0.031	3.3.90.91.00	01.000.0000	211	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
01.55.02	08.244.0406.2.329	3.3.90.39.00	05.000.0000	268	R\$ 22.093,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CADÚNICO
01.55.02	08.244.0407.2.330	4.4.90.52.00	05.000.0000	274	R\$ 11.500,00	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PERSIANAS – CRÁS V.C II E CHÁCARAS
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.30.00	05.000.0000	282	R\$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA O CREAS
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.93.00	01.000.0000	528	R\$ 220,78	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO – CONVÊNIO DADE 102234/2022
01.61.02	10.301.0522.1.321	4.4.90.52.00	01.000.0000	596	R\$ 201.921,58	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA BORACÉIA
01.61.02	10.304.0526.2.375	4.4.90.52.00	01.000.0000	710	R\$ 80.000,00	REALOCAÇÃO DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DE DESPESA
01.62.04	26.782.0546.1.329	4.4.90.51.00	01.000.0000	799	R\$ 450.000,00	ADEQUAÇÃO DE DESPESA PARA EXECUÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA)
01.62.04	26.782.0546.2.303	3.3.90.39.00	01.000.0000	803	R\$ 8.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DESPESAS EMERGÊNCIAS DA SECRETÁRIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
TOTAL					R\$ 853.735,36	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.40.00	01.000.0000	202	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.93.00	05.000.0000	248	R\$ 53.593,00	ORDINÁRIO
01.58.03	18.541.0465.2.356	3.3.90.39.00	01.000.0000	497	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.30.00	01.000.0000	524	R\$ 220,78	ORDINÁRIO
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	01.000.0000	610	R\$ 201.921,58	VINCULADO
01.62.04	26.782.0546.1.329	4.4.90.30.00	01.000.0000	796	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.04	26.782.0546.1.329	4.4.90.39.00	01.000.0000	797	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.62.04	26.782.0546.1.329	4.4.90.40.00	01.000.0000	798	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.04	26.782.0546.1.329	4.4.90.93.00	01.000.0000	802	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.04	26.782.0547.2.387	3.3.90.30.00	01.000.0000	817	R\$ 450.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 853.735,36	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.269, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 202.338,36 (duzentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 202.338,36 (duzentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	325	R\$ 40.635,90	PAGAMENTO RESCISÓRIO E ABONO PERMANÊNCIA PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.61.01	10.122.0521.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	576	R\$ 111.702,46	PAGAMENTO DE REDUTOR DE TETO E INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA SAÚDE – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	755	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS
TOTAL					R\$ 202.338,36	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	322	R\$ 40.635,90	ORDINÁRIO
01.61.02	10.304.0526.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	697	R\$ 100.989,97	VINCULADO
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	718	R\$ 10.712,49	VINCULADO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 202.338,36	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.270, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.39.00	05.000.0000	245	R\$ 3.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
TOTAL					R\$ 3.000,00	

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recurso 05.000.0000 na dotação 245, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.93.00	05.000.0000	248	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 730, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - ALTERA, a partir de 03 de agosto de 2026, a Portaria n. 502, de 13 de março de 2025, que nomeou a **COMISSÃO PERMANENTE E PROCESSANTE – COPEP**, nos termos do art. 160 e seguinte da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – Edgar Pires Licate, Registro Funcional n. 1748 (em substituição ao servidor José Messias Rodrigues Salomão – Registro n. 266).” (NR)

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 04 de agosto de 2026.

PORTARIA N. 731, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - ALTERA, a partir de 03 de agosto de 2026, a Portaria n. 312, de 20 de janeiro de 2025, que concedeu gratificação por serviço extraordinário a determinados servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII – Diego Alves da Rocha, Registro Funcional n. 6140 (em

substituição à servidora Rosimaire Nascimento da Silva, Registro Funcional n. 117);

.....” (NR)

PORTARIA N. 732, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - Cria GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA para proceder o levantamento de informações técnicas, bem como verificar a ocorrência ou não de irregularidade administrativa, omissões ou desvios funcionais, bem como à completa elucidação dos fatos relacionados ao evento ocorrido em 30 de julho de 2026 envolvendo o estudante B. A. R., inicialmente noticiadas no âmbito da Administração Direta do Município de Bertiooga. Ficam designados para o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

- I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Tatiana Cristina Gomes de Araujo, Registro 2521;
 - b) Michelle Santos do Nascimento – Registro 4478;
 - c) Cláudia Soares Lima – Registro n. 5168;
 - d) Gisleide Araújo Gama dos Santos – Registro n. 5246.
- II – representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Fabiana de Amorim Bizon – Registro n. 2736.

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 05 de agosto de 2026.

PORTARIA N. 733, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor A.F.S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, Registro Funcional

n. 2485, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 734, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - DISPENSA, a partir de 03 de agosto de 2026, a servidora pública **MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física, Registro Funcional n. 4478, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, designada através da Portaria n. 136/2025.

PORTARIA N. 735, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de agosto de 2026, **MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física, Registro Funcional n. 4478, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 736, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 03 de agosto de 2026, **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 5379, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SE**, nomeado através da Portaria n. 305/2025.

PORTARIA N. 737, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de agosto de 2026, **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 5379, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 738, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de agosto de 2026, **ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS**, Crecheira/Pajem, Registro Funcional n. 969, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 739, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 30 de julho de 2026, **BALTAZAR COSTA MAÇÃS JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 740, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 30 de julho de 2026, **DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 741, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 31 de julho de 2026, **JONATHAN RODRIGUES FEITOSA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 742, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 30 de julho de 2026, **NICHOLAS MARIANO**

LOPES, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 743, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 30 de julho de 2026, **ANA LUCIA RODRIGUES GONCALVES**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 744, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 05 de agosto de 2026, **NATHALIA CAROLINE CELSO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 745, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 05 de agosto de 2026, **LILIAN NEVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 746, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - EXONERA, a partir de 31 de julho de 2026, **DÉRIK RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 747, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **JOSÉ LUIZ DA SILVA JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, Referência 6A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 748, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **PEDRO CAETANO PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, Referência 10A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 749, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **VANESSA DE OLIVEIRA VITAL**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Referência 8A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 750, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Referência 8A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 751, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **APOLO**

PACHECO DE ALMEIDA DUMONT, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 752, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **LUÍS FLÁVIO SOUZA E SILVA BIANCHINI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 753, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **ALINE SLUSARZ DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 754, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, após concurso público, **RODRIGO DE OLIVEIRA E SOUZA WENZEL**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 755, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, **ANDERSON SERAFIM DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 756, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – DESIGNA, a partir de 04 de agosto de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 33/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Efatá, objeto da Emenda Impositiva n. 201, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro n. 6093;
- VII – Diego Alves da Rocha, Registro n. 6140.

PORTARIA N. 757, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, **LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 758, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Constitui a Coordenação Municipal do Projeto Orla – CMPO do Município da Estância Turística de Bertioga e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que o Projeto Orla constitui ação integrada entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de promover o ordenamento e a gestão sustentável dos espaços litorâneos sob domínio da União, conforme as diretrizes do Decreto Federal nº 5.300, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que possibilita a transferência da gestão das praias marítimas urbanas aos Municípios mediante adesão ao Termo de Adesão à Gestão de Praias – TAGP;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Bertioga ao Termo de Adesão à Gestão de Praias – TAGP, formalizada no âmbito do Processo Administrativo nº 04977.007535/2017-91, publicada no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2018, estabelecendo, dentre as obrigações assumidas pelo Município, a elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação intersetorial das ações voltadas ao planejamento, ordenamento e gestão sustentável da orla marítima do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Manual do Projeto Orla, aprovado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e demais órgãos federais competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Coordenação Municipal do Projeto Orla – CMPO do Município da Estância Turística de Bertioga, responsável pela coordenação, articulação institucional, acompanhamento e desenvolvimento das ações relacionadas à elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI.

§ 1º A Coordenação Municipal do Projeto Orla – CMPO terá a seguinte estrutura administrativa:

I – Presidente: Filipe Toni Sofiati, Registro n. 5852;

II – Vice-Presidente: Marcos Crevatin, Registro n. 6327;

III – Secretária Executiva: Danielle Malta, Registro n. 7339.

§ 2º Compete ao Presidente da CMPO:

I – Coordenar os trabalhos da Coordenação Municipal do Projeto Orla;

II – Convocar e presidir reuniões;

III – Representar institucionalmente a CMPO perante órgãos públicos e entidades;

IV – Supervisionar a elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI;

V – Promover a articulação entre os órgãos municipais integrantes da Coordenação.

§ 3º Compete ao Vice-Presidente:

I – Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;

II – Substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;

III – Acompanhar a execução das deliberações da CMPO.

§ 4º Compete à Secretária Executiva:

I – Secretariar as reuniões e lavrar atas;

II – Organizar os expedientes administrativos e documentos da CMPO;

III – Promover o acompanhamento das deliberações e encaminhamentos;

IV – Prestar apoio técnico e administrativo à Presidência e Vice-Presidência.

Art. 2º A Coordenação Municipal do Projeto Orla – CMPO será composta pelos seguintes membros:

Integrantes	Situação	Secretaria
Filipe Toni Sofiati	Presidente	Secretaria de Turismo e Cultura
Marcos Crevatin	Vice-Presidente	Secretaria de Turismo e Cultura
Danielle Malta	Secretária Executiva	Secretaria de Turismo e Cultura
Manasses Lopes de Sousa	Titular	Secretaria da Fazenda
Marcelo Costa Gandares	Suplente	Secretaria da Fazenda
Lucas Pereira Simões	Titular	Secretaria de Obras e Habitação
John Kennedy Batista Reis	Suplente	Secretaria de Obras e Habitação
Norberto Pocci Filho	Titular	Secretaria de Serviços Urbanos
José Carlos Cavalcante de Mello	Suplente	Secretaria de Serviços Urbanos
Melissa Batista Soares	Titular	Secretaria de Meio Ambiente
Raquel Martins Zambeli	Suplente	Secretaria de Meio Ambiente
Mariane de Alencar Prado	Suplente	Secretaria de Planejamento Urbano
Giuliana Bizzarro	Titular	Secretaria de Planejamento Urbano
Juliana Nakagawa	Titular	Departamento de Comunicação e Imprensa
Bruna Calhau	Suplente	Departamento de Comunicação e Imprensa
Durval da Costa Jr.	Titular	Secretaria de Segurança
Nelson Muniz Lopes	Suplente	Secretaria de Segurança
Gerson de Souza Rodrigues	Titular	Secretaria de Esportes e Lazer
Carlos Francisco Oliveira Jaqueire	Suplente	Secretaria de Esportes e Lazer
José Carlos de Oliveira	Titular	Departamento de Defesa Civil
José Carlos de Souza	Suplente	Departamento de Defesa Civil
Mariana Santos Sousa	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Katia San Oliveira	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Marcos Antonio da Silva Gonçalves	Titular	Departamento de Vigilância em Saúde
Genera Herlany da Silva Cardoso	Suplente	Departamento de Vigilância em Saúde
Robson Antônio Guimarães	Titular	Departamento de Abastecimento
Ivan de Carvalho	Titular	Secretaria de Governo

Art. 3º Compete à Coordenação Municipal do Projeto

Orla – CMPO:

I – Coordenar e acompanhar os trabalhos de elaboração, revisão e implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI;

II – Promover a articulação entre os órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos na gestão da orla marítima;

III – Apoiar a realização de oficinas, consultas públicas e demais instrumentos de participação social previstos no Projeto Orla;

IV – Propor diretrizes, ações e estratégias voltadas ao ordenamento territorial e à gestão sustentável da orla marítima;

V – Acompanhar a execução das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do TAGP.

Art. 4º A investidura dos membros da Coordenação Municipal do Projeto Orla – CMPO perdurará enquanto vigente o Projeto Orla no Município, podendo haver substituições mediante ato próprio.

Art. 5º A participação na Coordenação Municipal do Projeto Orla – CMPO será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 07 de agosto de 2026. (PA n. 3099/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito Municipal de Bertioga

PORTARIA N. 759, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, **MANOEL FERNANDES DE JESUS**, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 817, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 760, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – DISPENSA, a partir de 09 de agosto de 2026, o servidor público **CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 164, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS**, designado através da Portaria n. 285/2025.

PORTARIA N. 761, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, **CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 164, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE COMPETIÇÃO E ALTO RENDIMENTO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 762, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2026, **BRUNO BORGES GORGONIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LAZER**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villaggio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

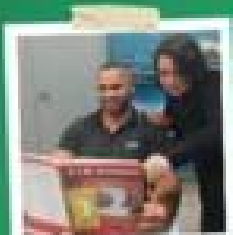
**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



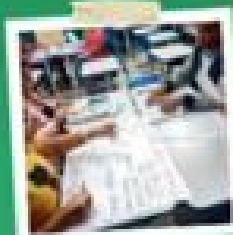
NA EJA TEM



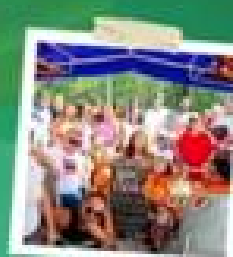
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



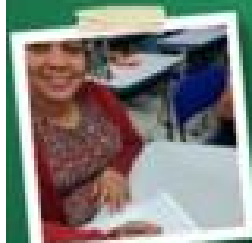
PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



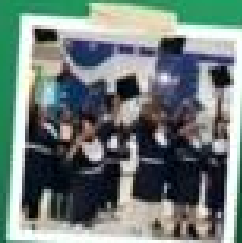
BARDO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGUES



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



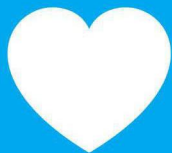
Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga